



ANEXO I
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI,
na qualidade de requerente abaixo assinado, venho através do presente solicitar análise do Estudo de Impacto de
Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança nos termos do Decreto Municipal nº 20.633/2019.

- Construção Habitacional
- Construção Não Habitacional
- Parcelamento do Solo
- Uso Não Residencial
- Alteração de Uso do Solo Rural para Urbano

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campinas, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

CAMPO I - DADOS DO IMÓVEL

RUA / AV.: RUA CAROLINA FLORENCE			Nº: 1339
LOTE: 005-	QUADRA: ***	QUARTEIRÃO: 00551-	CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3412.32.12.0323.01001
LOTEAMENTO: VILA NOVA			

CAMPO II - DADOS DO PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR

NOME: GABRIEL FAHL SILVA			
RUA / AV.: RUA CAROLINA FLORENCE			Nº: 1339
COMPLEMENTO: (SALA, ANDAR, APTO...) *****	BAIRRO: VILA NOVA	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
CPF / CNPJ: 396.652.508-92			
E-MAIL: ritalacerda@live.com	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):	

CAMPO III - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV

NOME: ANTONIO CARLOS TOZZI			
RUA / AV.: AVENIDA ANCHIETA			Nº: 173
COMPLEMENTO: (SALA, ANDAR, APTO...) 12º ANDAR - SALA 122	BAIRRO: CENTRO	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL			
CREA / CAU: 0600901823	ART / RRT:		
E-MAIL: ritalacerda@live.com	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):	

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

Celular para contato - Rita Lacerda Guimarães Tosi - (19) 99787-1015



ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GARTEN BAR LTDA. - ME		CPF / CNPJ: 33.150.910/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): GABRIEL FAHL SILVA		
RUA / AV.: RUA CAROLINA FLORENCE		Nº: 1339
COMPLEMENTO: *****	BAIRRO: VILA NOVA	
CEP: 13.073-076	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: ritalacerda@live.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 99787-1015

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GARTEN BAR LTDA. - ME		CPF / CNPJ: 33.150.910/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): GABRIEL FAHL SILVA		
RUA / AV.: RUA CAROLINA FLORENCE		Nº: 1339
COMPLEMENTO: *****	BAIRRO: VILA NOVA	
CEP: 13.073-076	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: ritalacerda@live.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 99787-1015

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI		CPF / CNPJ: 103.196.588-21
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: AVENIDA ANCHIETA		Nº: 173
COMPLEMENTO: 12º ANDAR - SALA 122	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 13.015-100	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: ritalacerda@live.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 99787-1015

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS TOZZI		CPF / CNPJ: 748.847.608-59
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: CREA Nº 0600901823	
RUA / AV.: AVENIDA ANCHIETA		Nº: 173
COMPLEMENTO: *****	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 13.015-100	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: ritalacerda@live.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 99787-1015

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:

RUA CAROLINA FLORENCE

Nº:

1339

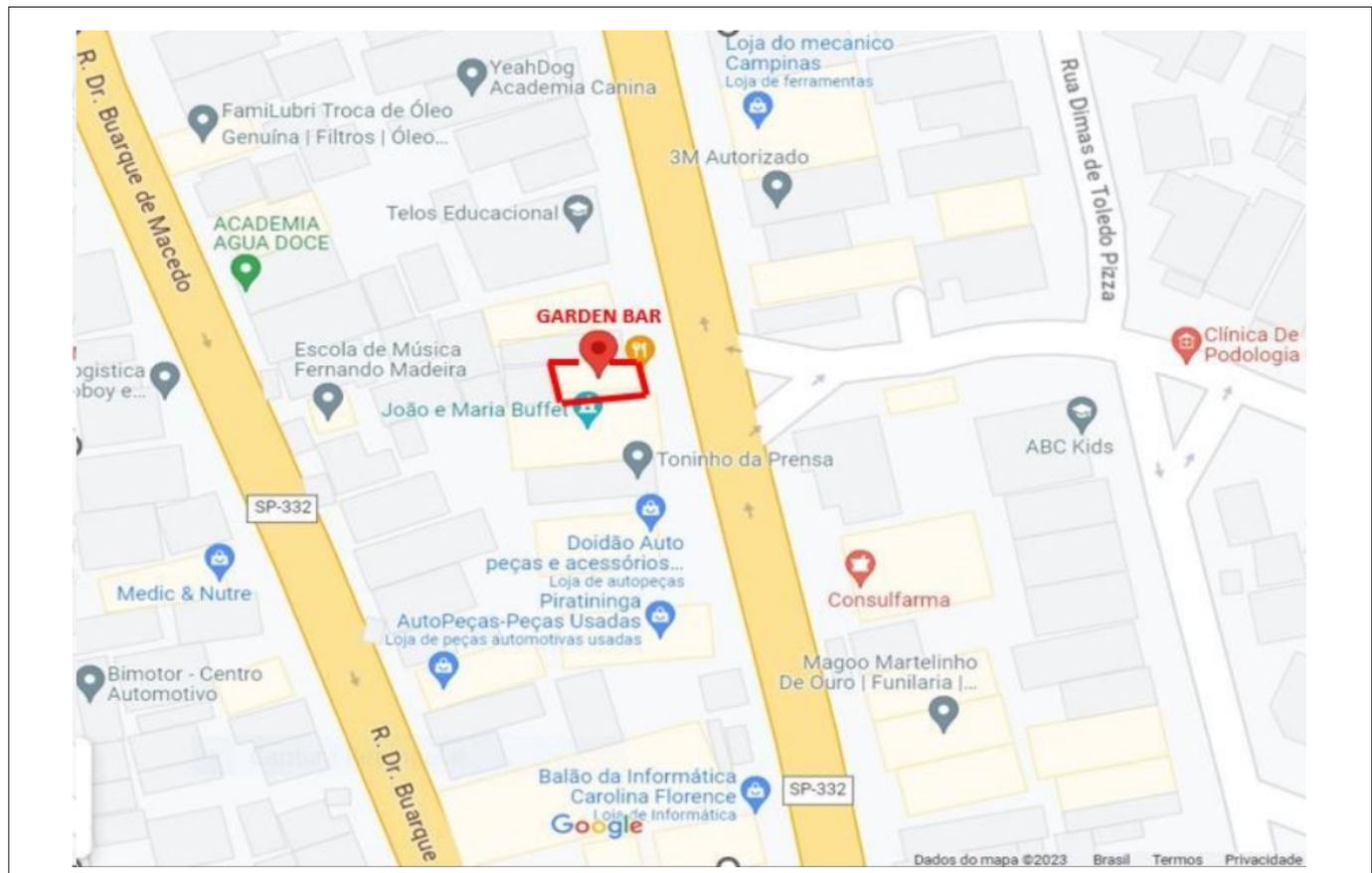
LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO:	LOTEAMENTO:
005-	****	00551-	VILA NOVA

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:
3412.32.12.0323.01001	Estruturação Urbana	Zona de Centralidade 2 (ZC2)

ÁREA DO IMÓVEL:	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:
140,00 m²	

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



Trata-se de um estabelecimento com atividade de bar especializados em servir bebidas, com entretenimento, situado na Rua Carolina Florence, 1339 – Vila Nova, em terreno de 319,40 m², com área construída de 140,00 m², distribuído em um único pavimento, térreo.

Tendo os seguintes ambientes entrada, salão, bar, banheiros feminino, masculino e acessível, cozinha e escritório.

Horário de funcionamento do empreendimento de terça-feira à sexta-feira das 18:00h às 01:00h, sábados das 15:00h às 01:00h, domingos e feriados das 15:00h às 23:00h, com um quadro de 10 (dez) funcionários e capacidade de público de até 230 (duzentas e trinta) pessoas.

Para o funcionamento da atividade, o empreendimento utiliza os seguintes equipamentos:

Mesas com cadeiras, balcões, freezer, geladeira, fogão a gás, equipamentos elétricos, equipamentos de som, sofás, etc..

O empreendimento tem CLCB nº 1089353, com validade até 25/10/2026.

O empreendimento atenderá a Lei Complementar nº 208/2018 que estabelece condições para vagas de estacionamento, sendo:

- 7 (sete) vagas comuns;
- 1 (uma) vaga para idosos;
- 1 (uma) vaga para PCD;
- 1 (uma) vaga para embarque/desembarque;
- 1 (uma) para embarque/desembarque.

As vagas serão atendidas através de contrato de locação de estacionamento.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



A área de influência indireta compreende toda a região inscrita ao círculo amarelo, que por definição, é a área na qual o empreendimento causa impactos menos significativos que na área de influência direta, que foi delimitada pelas vias no entorno, que compreendida como Av. Arthur Paioli, R. Fulinense, R. Avaí, R. Dr. Buarque de Macedo, R. João Batista Signori, R. Eleutério Rodrigues, R. Cons. Antonio Prado, Av. Imperatriz Leopoldina, R. Carolina Florence, Av. Mons. Jerônimo Baggio, Av. Dr. Heitor Penteado, R. Prof. Alcino Almeida Maudonnet, R. Estanislau Ferreira Camargo, Av. Machado de Assis, R. Dimas de Toledo Pizza, R. Teófilo Braga.

A área caracteriza-se por edificações residenciais, comerciais e área de preservação. Tem destaque no setor o uso residencial de padrão unifamiliar e multifamiliar e comércio de pequeno e médio porte, congregando farmácias, igrejas, restaurantes, supermercados, escolas e áreas de lazer (vide fotos abaixo).

Destaca-se como equipamento comunitário de lazer e educação, Bosque Massano Said Daher, Praça Manual palácio, Praça Artur Avelino Machado, Parque Portugal (Lagoa do Taquaral), Escola Selesiana São José, entre outros.

A área de influência direta compreende toda a região inscrita ao círculo laranja, é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população.

No caso em análise, foi delimitada às quadras confrontantes ao lote onde se encontra o empreendimento (entorno imediato) e as principais vias de acesso e circulação para a R. Carolina Florence, como Av. Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura, Rua Dimas de Toledo Pizza, Rua Cármino Carpino Caricchio, Rua Estanislau Ferreira Camargo, Rua Dr. Buarque de Macedo, Rua Dom Francisco de Aquino Corrêa e Av. Imperatriz Leopoldina.

Caracteriza-se por um padrão de parcelamento diversificado, com lotes do setor de ocupação residencial e comercial, com uso predominante de residências unifamiliar, e comércios de pequeno, médio e grande porte.

O traçado viário é regular e reticulado, com dimensionados de acordo com o fluxo de pedestres atendendo como via de classificação Arterial II, fazendo face com via Coletora II.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	70% [] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	30% [] UNIDADES
	MISTO	**** [] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Parque Portugal (Lagoa do Taquaral)
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Escola Salesiana São José e CEI Dr. Mário Gatti
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO X SIM
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	NÃO X SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO X SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	NÃO X SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

ADENDO 1 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA				
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	60%	[] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	40%	[] UNIDADES	
	MISTO	****	[] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR: Parque Portugal (Lagoa do Taquaral)	
		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFICAR:	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
		ESGOTO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ENERGIA ELÉTRICA		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
DRENAGEM		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
PAVIMENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
GUIA E SARJETA		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
PASSEIO PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
COLETA DE LIXO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
GÁS		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
TELECOMUNICAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
TRANSPORTE PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA:	AV. CAROLINA FLORENCE	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	ARTERIAL II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	3,20 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	2	NOME DA VIA:	RUA MONS. LUIZ GONZAGA DE MOURA	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	COLETORA II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	4,50 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	3	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:		LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	4	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:		LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

ADENDO 2 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas áreas de influências.

Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físicos, equipamentos urbanos e comunitários, e meio ambiente, não serão significativos na entorno, tratando de um estabelecimento com atividade de bar especializado em servir bebidas, com entretenimento, em uma edificação que tem área de terreno de 319,40 m² e de construção com 140,00 m², distribuído em pavimento térreo.

Horário de funcionamento do empreendimento de terça-feira à sexta-feira das 18:00h às 01:00h, sábados das 15:00h às 01:00h, domingos e feriados das 15:00h às 23:00h, com um quadro de 10 (dez) funcionários e capacidade de público de até 230 (duzentas e trinta) pessoas.

Elaboração e execução de Projeto Acústico de acordo com a normas técnicas ABNT NBR 10151 e legislação municipal, em especial a Lei 14011/2011 que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais.

O lixo orgânico terá atenção especial para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, quando possível, será destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.

O desenvolvimento econômico devido à existência do empreendimento são positivos, pois trará benefícios como geração de empregos e renda, diretos e indiretos, para funcionários e fornecedores, e uma opção de entretenimento e lazer para a cidade em geral.

A área ocupada pelo empreendimento está inserida na região de Estruturação Urbana do Município, atendendo o padrão de ocupação e mescla de uso, de acordo com o Planejamento Urbano Municipal e em harmonia com a vizinhança em seu entorno, conforme exposto nesse estudo.

O responsável pelo empreendimento coloca-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como regularização de qualquer pendência.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 13 de Novembro de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

ADENDO 1 – ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA



Vista da Av. Imperatriz Leopoldina (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Funilense (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Dr. Buarque de Macedo (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua João Batista Signori (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Eleutério Rodrigues (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Imperatriz Leopoldina (Fonte: Google, 2023).

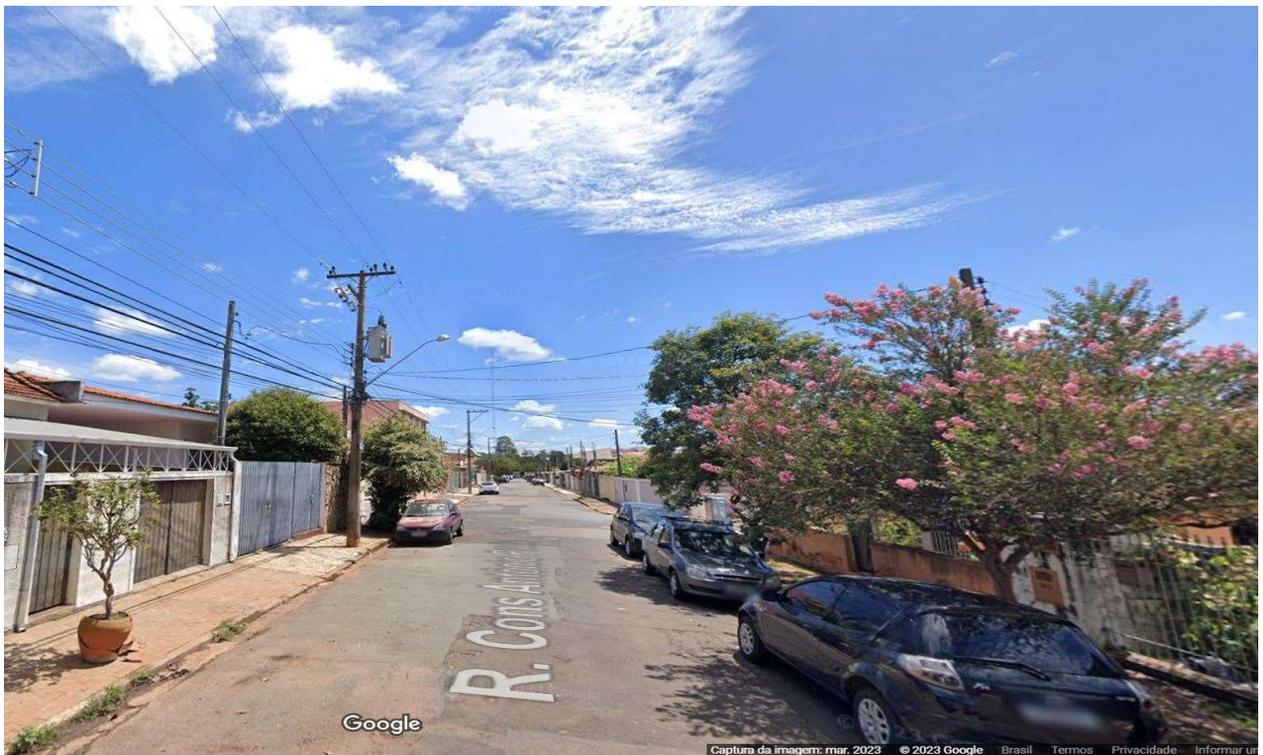


ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Cons. Antonio Prado (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Cons. Antonio Prado (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Avai (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dom Francisco de Aquino Correa (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Av. Dr. Heitor Penteado (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Dr. Heitor Penteado (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Prof. Alcino Almeida Maudonnet (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Estanislau Ferreira Camargo (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Av. Machado de Assis (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dimas de Toledo Pizza (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Teófilo Braga (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Mons. Jerônimo Baggio (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

ADENDO 2 – ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA



Vista do início da Rua Carolina Florence (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura (Fonte: Google, 2023).

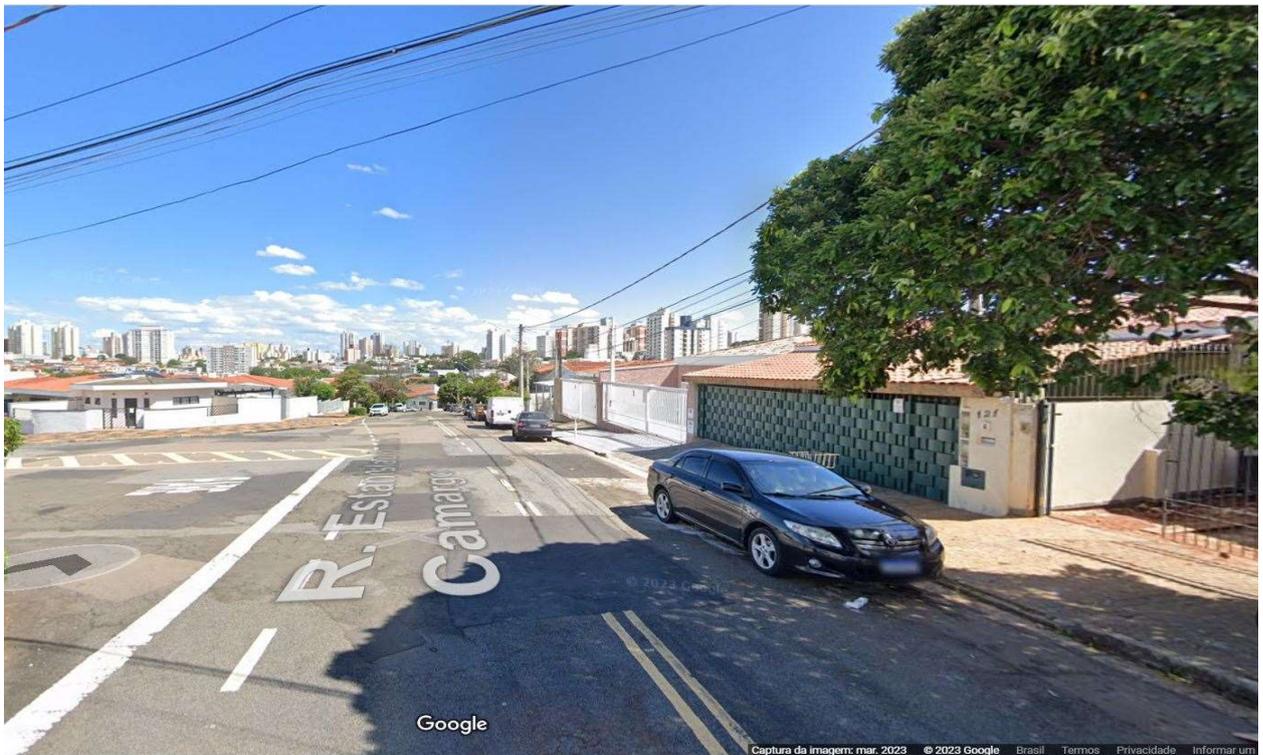


ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Av. Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Estanislau Ferreira Camargo (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Dimas de Toledo Pizza (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dimas de Toledo Pizza (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Dr. Cármino Caricchio (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dr. Buarque de Macedo (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

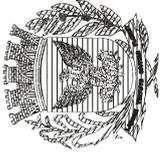
19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Dom Francisco de Aquino Corrêa (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Imperatriz Leopoldina (Fonte: Google, 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA LEI DE DECRETOS
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Trata-se de atividade de festas e eventos, com população flutuante, não havendo adensamento populacional.	Não aplicável	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		X				Não aplicável	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X					Não aplicável	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X					Não aplicável	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:	X				Nível de serviço.	Não aplicável	
	ACESSIBILIDADE:	X				Passoio público em condições adequadas...	Não aplicável	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X				Guias e sinalização adequadas	Não	
	QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES	X				Sendo um imóvel já edificado, não haverá alterações na qualidade urbanística e ambiental.	Não aplicável	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		X			Não haverá aumento significativo de tráfego.	Não aplicável	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			Em boas condições para utilização.	Não aplicável	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			Não haverá aumento de demanda na sistema viário instalado.	Não aplicável	
	POLOS GERADORES DE TRÁFEGO		X			O empreendimento tem contrato de locação para estacionamento	Não aplicável	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Demanda flutuante, com predomínio no período noturno onde as atividades comerciais no entorno estarão fechadas.	Não aplicável	
	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	X				Não haverá alteração, está de acordo com o zoneamento (ZC2).	Não aplicável	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não haverá alteração.	Não aplicável	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Não haverá alteração.	Não aplicável	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DECORRENTE DA ATIVIDADE	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não haverá alteração.	Não aplicável	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Não haverá alteração.	Não aplicável	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO			JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODO	RUIDOS:		X			Execução de projeto acústico, atendendo os níveis de ruído da NBR 10151, 60dB (A), no período diurno e 55, dB(A) no período noturno.	
	VIBRAÇÕES:		X			Execução de projeto acústico, atendendo os níveis de ruído da NBR 10151, 60dB (A), no período diurno e 55, dB(A) no período noturno.	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não aplicável	
	PARTICULADOS:	X				Não aplicável	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		X			Não há pois se utilizará do sistema de coleta pública	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X				Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				Não aplicável	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			Não aplicável	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			Não aplicável	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		X			Não aplicável	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		X			Acondicionamento em sacos de lixo, orgânico e reciclável.	
	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Não aplicável	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	PATRIMÔNIO CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Não aplicável	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				Não aplicável	
	VOLUMETRIA:	X				Não aplicável	
	SOMBREAMENTO:	X				Não aplicável	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231806094

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS TOZZI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2606123999**

Registro: **0600901823-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GARTEN BAR LTDA. ME**

CPF/CNPJ: **33.150.910/0001-00**

Endereço: **Rua CAROLINA FLORENCE**

Nº: **1339**

Complemento: *********

Bairro: **VILA NOVA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13073-076**

Contrato:

Celebrado em: **13/11/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua CAROLINA FLORENCE**

Nº: **1339**

Complemento: *********

Bairro: **VILA NOVA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13073-076**

Data de Início: **13/11/2023**

Previsão de Término: **01/11/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Estudo

de edificação

de alvenaria

Quantidade

Unidade

140,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESSA ART REFERE-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO (RIT)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

ANTONIO CARLOS TOZZI - CPF: 748.847.608-59

GARTEN BAR LTDA. ME - CPF/CNPJ: 33.150.910/0001-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231983543

1. Responsável Técnico

WLADEMIR ANTONIO DE CASTRO BRAGA

Título Profissional: **Tecnólogo em Eletrônica Industrial**

RNP: **2608337872**

Registro: **5060181155-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GARTEN BAR LTDA**

CPF/CNPJ: **33.150.910/0001-00**

Endereço: **Rua CAROLINA FLORENCE**

Nº: **1339**

Complemento:

Bairro: **VILA NOVA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13073-076**

Contrato:

Celebrado em: **08/11/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua CAROLINA FLORENCE**

Nº: **1339**

Complemento:

Bairro: **VILA NOVA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13073-076**

Data de Início: **08/11/2023**

Previsão de Término: **08/11/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Execução

Execução	Avaliação	de equipamentos de sonorização	Quantidade	Unidade
1			1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Acústica-controle de ruído. Medição e avaliação de ruído resultante da reprodução de sons musicais, ampliados eletronicamente.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Assinado de forma digital por WLADEMIR
ANTONIO DE CASTRO BRAGA:01655660861
Dados: 2023.12.13 13:47:19 -03'00'

WLADEMIR ANTONIO DE CASTRO BRAGA - CPF: 016.556.608-61

GARTEN BAR LTDA - CPF/CNPJ: 33.150.910/0001-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 13/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230231983543

Versão do sistema

Impresso em: 13/12/2023 13:44:22

Wlademir Antonio de Castro Braga
CREA/SP 5060181155

LAUDO TÉCNICO: Medição e avaliação de ruído resultante da reprodução de sons musicais, ampliados eletronicamente.

De acordo com as normas da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**, NBR 10.151/00, valida a partir de 31.07.2000, ABNT/CB -02- Comitê Brasileiro de Construção Civil, CE-02:135. 01 Comissão de Estudo de Desempenho Acústico de Edificações, **DECLARO e apresento o LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL**, resultante da reprodução de sons musicais ampliados eletronicamente, emitido pelo empreendimento denominado: **GARTEN BAR, RAZÃO SOCIAL: GARTEN BAR LTDA, CNPJ: 33.150.910/0001-00**, Situado à : **RUA CAROLINA FLORENCE, Nº 1.339 - CEP 13073-076 - VILA NOVA - CAMPINAS-SP.**

O local é utilizado como: **Bar com entretenimento (5611205)**, atendendo ao público **de quarta e quinta feira, das 18:00 horas até 00:00 horas da manhã seguinte.** Não atua em sábados/domingos e feriados.

O entretenimento, é realizado com música ambiente apenas.

DAS MEDIÇÕES:

Foram utilizados métodos de avaliação com medições do nível de pressão sonora equivalente (LA eq), nível de ruído ambiental (Lra), em decibel, ponderados na curva "A" db(A). As medições foram efetuadas no período compreendido entre: **18:00 horas até 23:00 horas do dia 08/11/2023**, utilizando os seguintes equipamentos de medição.

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO:

Instrumento de medição de Nível de Pressão Sonora em Decibels (Decibelímetro) digital de precisão, marca "INSTRUTHERM MODELO DEC 490", **devidamente calibrado, de acordo com certificado 228791/2023 de 14 de junho de 2023, válido até junho de 2025, operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta rápida (FAST).**

Calibrador Sound-Level Calibrator marca INSTRUTHERM mod. CAL 4000, devidamente calibrado de acordo com certificado 210511/2021 de 23 de novembro de 2021, válido até novembro de 2023.

Calibrador Sound-Level Calibrator marca INSTRUTHERM mod. CAL 4000, devidamente calibrado de acordo com certificado 234376/2023 de 14 de novembro de 2023, válido até novembro de 2025.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NAS MEDIÇÕES:

As medições, externas aos limites da edificação, foram efetuadas, **respeitando-se os pontos afastados mínimos de 1,2M do piso e 2M de outras quaisquer superfícies refletoras em conformidade com artigos: 5.2.1, 5.2.2 e 5.3 /NBR 10151/00**

VALORES RESULTANTES E AVALIAÇÃO:

RESULTADOS:

Do ruído ambiental (Lra): Nível obtido a partir do valor médio quadrático da pressão sonora com ponderação (A), medidos no local e horário considerados, na **AUSÊNCIA** do ruído gerado pela atividade comercial do estabelecimento em questão.

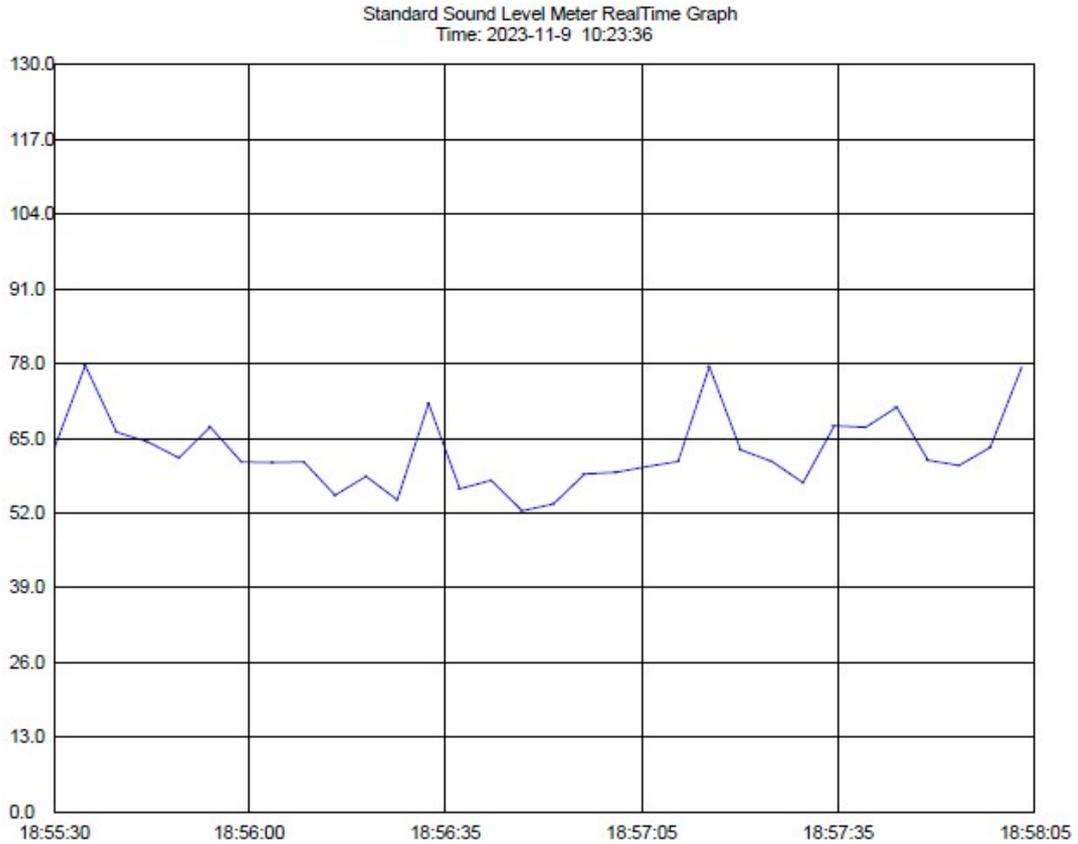
MEDIÇÕES

PONTO A-01 LRA-R. CAROLINA FLORENCE, 1339-FRONTE

Start Time 08-11-2023,18:55:30
MaxNUM 77.70 08-11-2023,18:55:35
MinNUM 52.40 08-11-2023,18:56:45
Average 62.68
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,18:55:30 dBA 63.20
2 08-11-2023,18:55:35 dBA 77.70
3 08-11-2023,18:55:40 dBA 66.10
4 08-11-2023,18:55:45 dBA 64.40
5 08-11-2023,18:55:50 dBA 61.60
6 08-11-2023,18:55:55 dBA 67.00
7 08-11-2023,18:56:00 dBA 60.90
8 08-11-2023,18:56:05 dBA 60.80
9 08-11-2023,18:56:10 dBA 60.90
10 08-11-2023,18:56:15 dBA 55.10
11 08-11-2023,18:56:20 dBA 58.40
12 08-11-2023,18:56:25 dBA 54.30
13 08-11-2023,18:56:30 dBA 71.10
14 08-11-2023,18:56:35 dBA 56.20
15 08-11-2023,18:56:40 dBA 57.70
16 08-11-2023,18:56:45 dBA 52.40
17 08-11-2023,18:56:50 dBA 53.60
18 08-11-2023,18:56:55 dBA 58.80
19 08-11-2023,18:57:00 dBA 59.10
20 08-11-2023,18:57:05 dBA 60.10
21 08-11-2023,18:57:10 dBA 61.00
22 08-11-2023,18:57:15 dBA 77.50
23 08-11-2023,18:57:20 dBA 63.00
24 08-11-2023,18:57:25 dBA 61.00
25 08-11-2023,18:57:30 dBA 57.30
26 08-11-2023,18:57:35 dBA 67.20
27 08-11-2023,18:57:40 dBA 66.90
28 08-11-2023,18:57:45 dBA 70.40
29 08-11-2023,18:57:50 dBA 61.20
30 08-11-2023,18:57:55 dBA 60.30
31 08-11-2023,18:58:00 dBA 63.40
32 08-11-2023,18:58:05 dBA 77.30

Lra: 62.68 - Ruído dB(A)

PONTO A-01 LRA-R. CAROLINA FLORENCE, 1339-FRONTE-GRAF



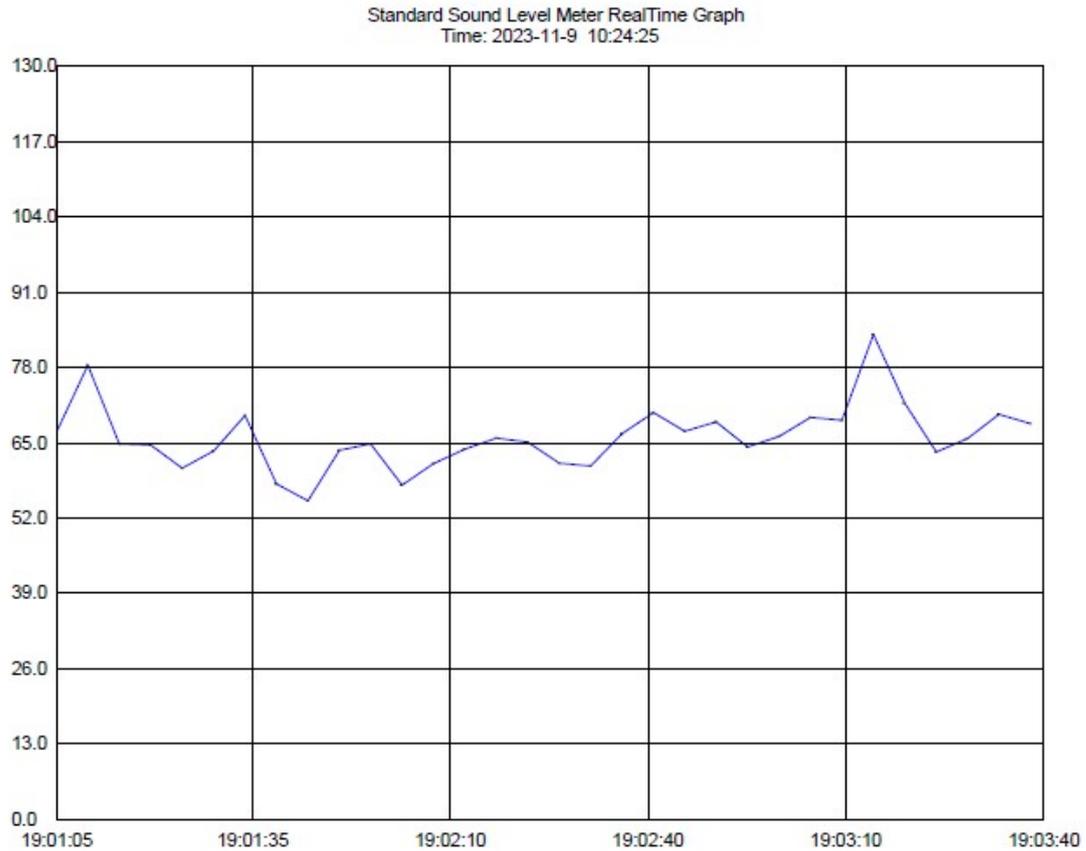
Start Time: 08-11-2023,18:55:30
Maxnum: 77.70 08-11-2023,18:55:35
Minnum: 52.40 08-11-2023,18:56:45
Sample Rate: 5.00
Average: 62.68

PONTO B-01 LRA-R. CAROLINA FLORENCE, 1377

Start Time 08-11-2023,19:01:05
MaxNUM 83.70 08-11-2023,19:03:15
MinNUM 55.00 08-11-2023,19:01:45
Average 65.95
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,19:01:05 dBA 66.90
2 08-11-2023,19:01:10 dBA 78.40
3 08-11-2023,19:01:15 dBA 64.80
4 08-11-2023,19:01:20 dBA 64.60
5 08-11-2023,19:01:25 dBA 60.60
6 08-11-2023,19:01:30 dBA 63.60
7 08-11-2023,19:01:35 dBA 69.70
8 08-11-2023,19:01:40 dBA 57.90
9 08-11-2023,19:01:45 dBA 55.00
10 08-11-2023,19:01:50 dBA 63.70
11 08-11-2023,19:01:55 dBA 64.80
12 08-11-2023,19:02:00 dBA 57.70
13 08-11-2023,19:02:05 dBA 61.40
14 08-11-2023,19:02:10 dBA 63.90
15 08-11-2023,19:02:15 dBA 65.80
16 08-11-2023,19:02:20 dBA 65.10
17 08-11-2023,19:02:25 dBA 61.50
18 08-11-2023,19:02:30 dBA 61.00
19 08-11-2023,19:02:35 dBA 66.60
20 08-11-2023,19:02:40 dBA 70.20
21 08-11-2023,19:02:45 dBA 67.00
22 08-11-2023,19:02:50 dBA 68.60
23 08-11-2023,19:02:55 dBA 64.30
24 08-11-2023,19:03:00 dBA 66.10
25 08-11-2023,19:03:05 dBA 69.40
26 08-11-2023,19:03:10 dBA 68.90
27 08-11-2023,19:03:15 dBA 83.70
28 08-11-2023,19:03:20 dBA 71.80
29 08-11-2023,19:03:25 dBA 63.40
30 08-11-2023,19:03:30 dBA 65.70
31 08-11-2023,19:03:35 dBA 69.90
32 08-11-2023,19:03:40 dBA 68.30

Lra: 65.95 - Ruído dB(A)

PONTO B-01 LRA-R. CAROLINA FLORENCE, 1377-GRAF



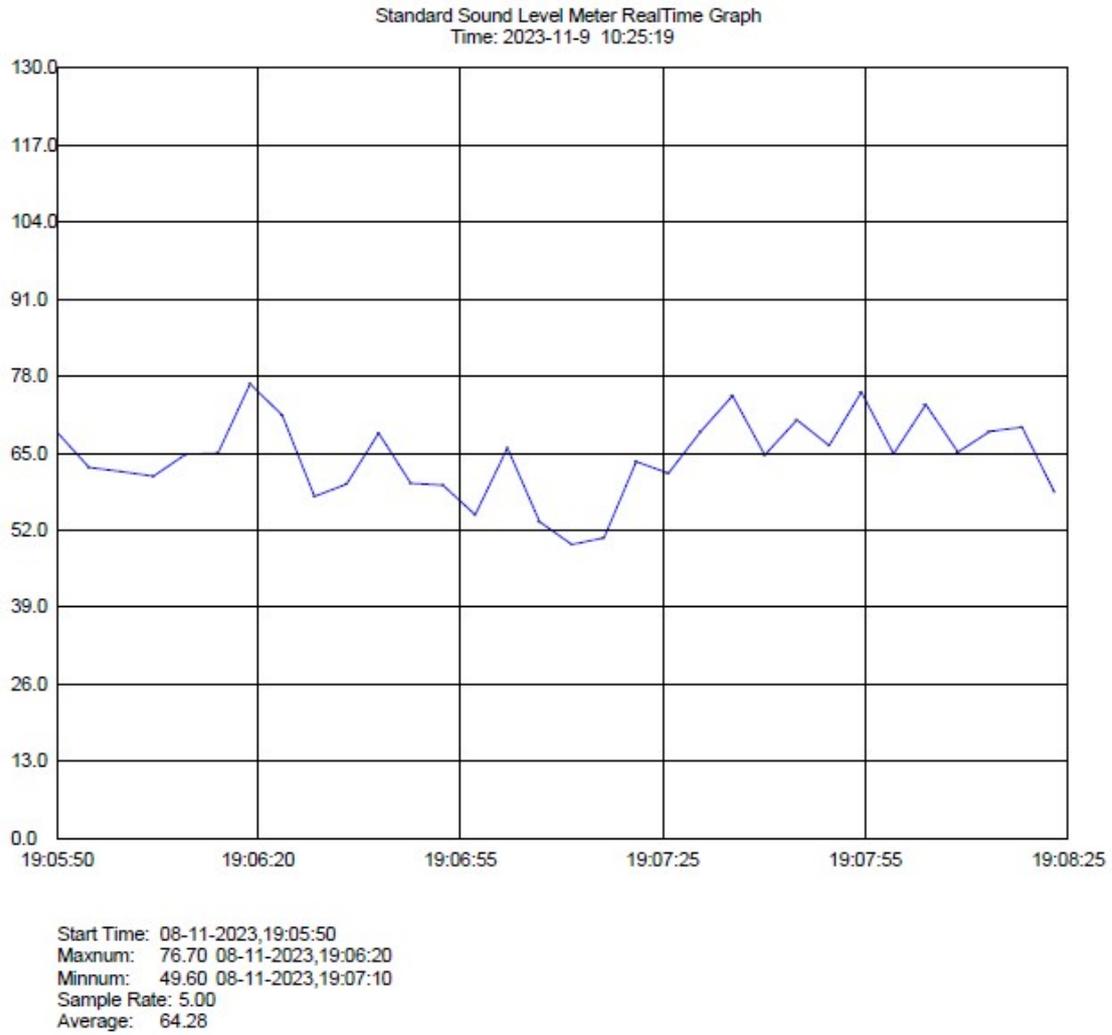
Start Time: 08-11-2023,19:01:05
Maxnum: 83.70 08-11-2023,19:03:15
Minnun: 55.00 08-11-2023,19:01:45
Sample Rate: 5.00
Average: 65.95

PONTO C-01 LRA-R. CAROLINA FLORENCE, 1265

Start Time 08-11-2023,19:05:50
MaxNUM 76.70 08-11-2023,19:06:20
MinNUM 49.60 08-11-2023,19:07:10
Average 64.28
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,19:05:50 dBA 68.50
2 08-11-2023,19:05:55 dBA 62.60
3 08-11-2023,19:06:00 dBA 61.90
4 08-11-2023,19:06:05 dBA 61.10
5 08-11-2023,19:06:10 dBA 64.80
6 08-11-2023,19:06:15 dBA 65.00
7 08-11-2023,19:06:20 dBA 76.70
8 08-11-2023,19:06:25 dBA 71.40
9 08-11-2023,19:06:30 dBA 57.70
10 08-11-2023,19:06:35 dBA 59.80
11 08-11-2023,19:06:40 dBA 68.40
12 08-11-2023,19:06:45 dBA 59.90
13 08-11-2023,19:06:50 dBA 59.60
14 08-11-2023,19:06:55 dBA 54.60
15 08-11-2023,19:07:00 dBA 65.90
16 08-11-2023,19:07:05 dBA 53.40
17 08-11-2023,19:07:10 dBA 49.60
18 08-11-2023,19:07:15 dBA 50.70
19 08-11-2023,19:07:20 dBA 63.60
20 08-11-2023,19:07:25 dBA 61.60
21 08-11-2023,19:07:30 dBA 68.60
22 08-11-2023,19:07:35 dBA 74.70
23 08-11-2023,19:07:40 dBA 64.70
24 08-11-2023,19:07:45 dBA 70.60
25 08-11-2023,19:07:50 dBA 66.30
26 08-11-2023,19:07:55 dBA 75.30
27 08-11-2023,19:08:00 dBA 64.90
28 08-11-2023,19:08:05 dBA 73.20
29 08-11-2023,19:08:10 dBA 65.20
30 08-11-2023,19:08:15 dBA 68.70
31 08-11-2023,19:08:20 dBA 69.40
32 08-11-2023,19:08:25 dBA 58.50

Lra: 64.28 - Ruído dB(A)

PONTO C-01 LRA-R. CAROLINA FLORENCE, 1265-GRAF

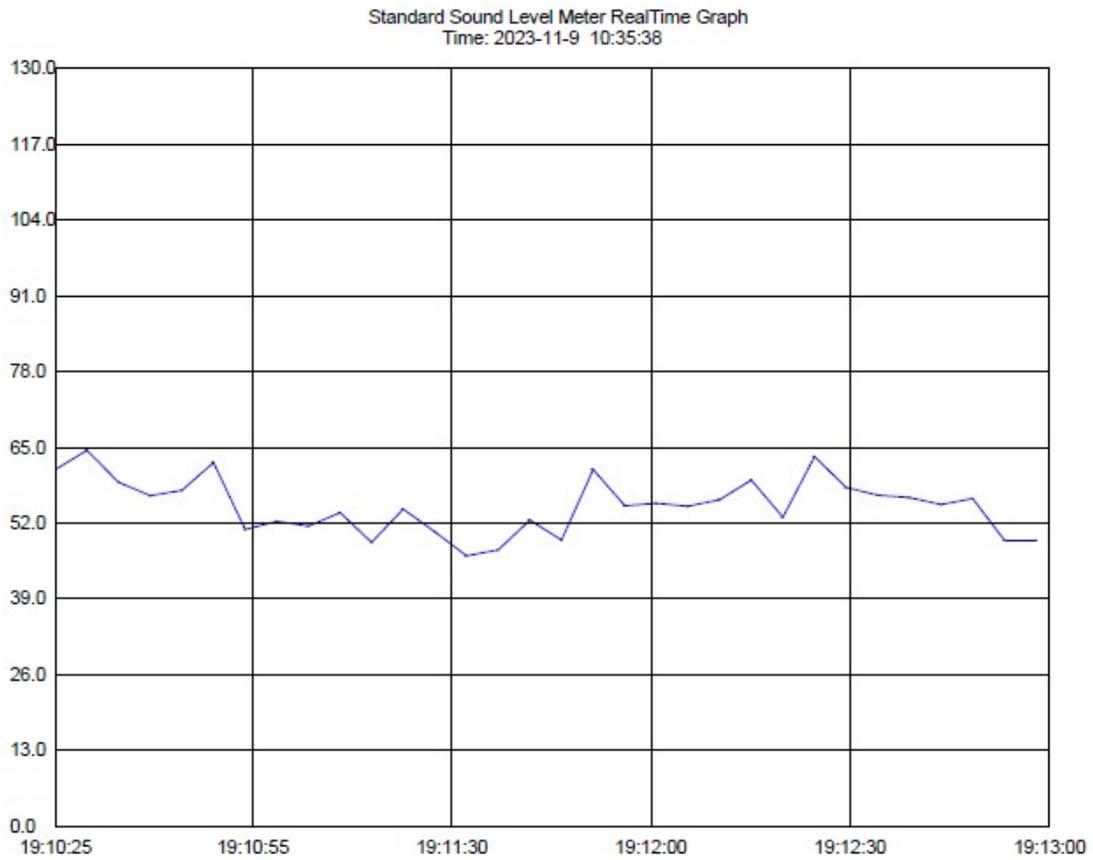


PONTO D-01 LRA- AV. MON. LUIZ GONZAGA DE MOURA, 204

Start Time 08-11-2023,19:10:25
MaxNUM 64.50 08-11-2023,19:10:30
MinNUM 46.40 08-11-2023,19:11:30
Average 54.94
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,19:10:25 dBA 61.20
2 08-11-2023,19:10:30 dBA 64.50
3 08-11-2023,19:10:35 dBA 59.00
4 08-11-2023,19:10:40 dBA 56.70
5 08-11-2023,19:10:45 dBA 57.60
6 08-11-2023,19:10:50 dBA 62.40
7 08-11-2023,19:10:55 dBA 50.90
8 08-11-2023,19:11:00 dBA 52.30
9 08-11-2023,19:11:05 dBA 51.50
10 08-11-2023,19:11:10 dBA 53.80
11 08-11-2023,19:11:15 dBA 48.70
12 08-11-2023,19:11:20 dBA 54.40
13 08-11-2023,19:11:25 dBA 50.50
14 08-11-2023,19:11:30 dBA 46.40
15 08-11-2023,19:11:35 dBA 47.40
16 08-11-2023,19:11:40 dBA 52.50
17 08-11-2023,19:11:45 dBA 49.10
18 08-11-2023,19:11:50 dBA 61.20
19 08-11-2023,19:11:55 dBA 55.00
20 08-11-2023,19:12:00 dBA 55.40
21 08-11-2023,19:12:05 dBA 54.90
22 08-11-2023,19:12:10 dBA 56.00
23 08-11-2023,19:12:15 dBA 59.40
24 08-11-2023,19:12:20 dBA 53.00
25 08-11-2023,19:12:25 dBA 63.40
26 08-11-2023,19:12:30 dBA 58.10
27 08-11-2023,19:12:35 dBA 56.80
28 08-11-2023,19:12:40 dBA 56.40
29 08-11-2023,19:12:45 dBA 55.20
30 08-11-2023,19:12:50 dBA 56.20
31 08-11-2023,19:12:55 dBA 49.10
32 08-11-2023,19:13:00 dBA 49.10

Lra: 54.94 - Ruído dB(A)

PONTO D-01 LRA- AV. MON. LUIZ GONZAGA DE MOURA, 204-GRAF



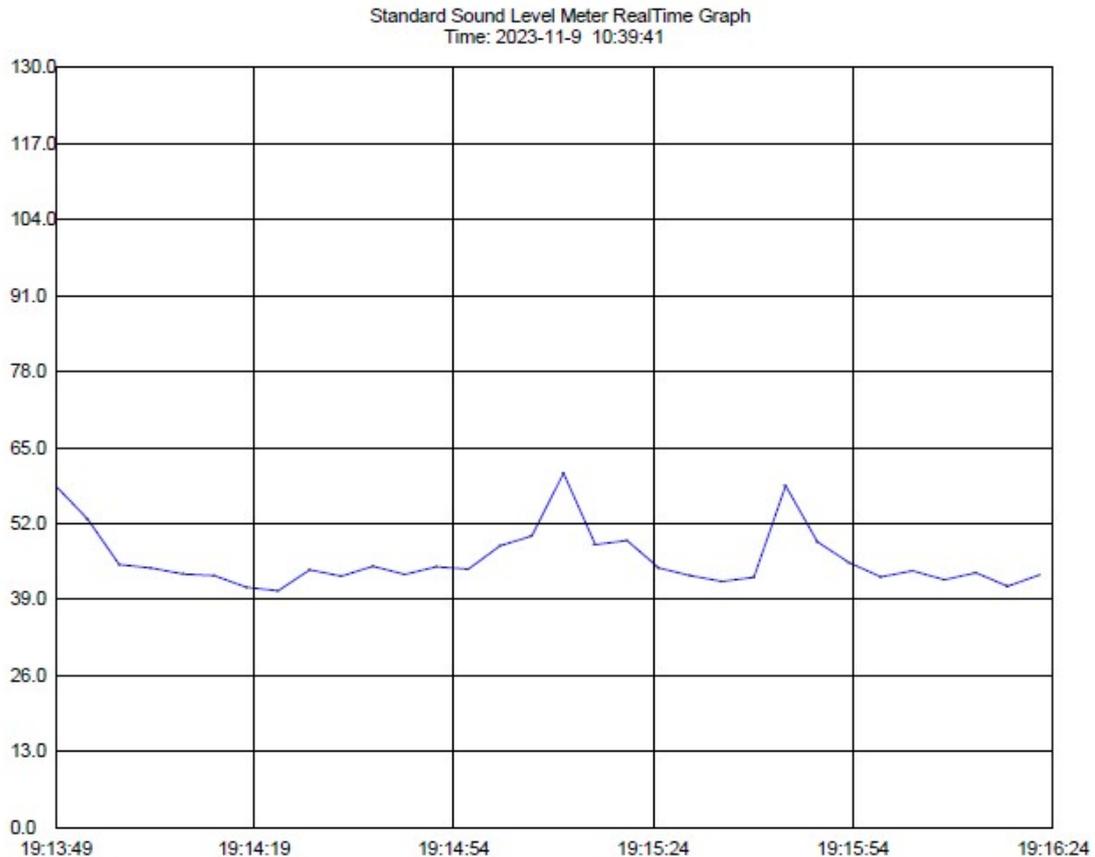
Start Time: 08-11-2023,19:10:25
Maxnum: 64.50 08-11-2023,19:10:30
Minnum: 46.40 08-11-2023,19:11:30
Sample Rate: 5.00
Average: 54.94

PONTO E-01 LRA- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 330

Start Time 08-11-2023,19:13:49
MaxNUM 60.60 08-11-2023,19:15:09
MinNUM 40.50 08-11-2023,19:14:24
Average 45.98
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,19:13:49 dBA 58.40
2 08-11-2023,19:13:54 dBA 52.80
3 08-11-2023,19:13:59 dBA 45.00
4 08-11-2023,19:14:04 dBA 44.40
5 08-11-2023,19:14:09 dBA 43.40
6 08-11-2023,19:14:14 dBA 43.10
7 08-11-2023,19:14:19 dBA 41.10
8 08-11-2023,19:14:24 dBA 40.50
9 08-11-2023,19:14:29 dBA 44.10
10 08-11-2023,19:14:34 dBA 43.00
11 08-11-2023,19:14:39 dBA 44.70
12 08-11-2023,19:14:44 dBA 43.30
13 08-11-2023,19:14:49 dBA 44.60
14 08-11-2023,19:14:54 dBA 44.20
15 08-11-2023,19:14:59 dBA 48.20
16 08-11-2023,19:15:04 dBA 49.90
17 08-11-2023,19:15:09 dBA 60.60
18 08-11-2023,19:15:14 dBA 48.40
19 08-11-2023,19:15:19 dBA 49.10
20 08-11-2023,19:15:24 dBA 44.40
21 08-11-2023,19:15:29 dBA 43.10
22 08-11-2023,19:15:34 dBA 42.10
23 08-11-2023,19:15:39 dBA 42.80
24 08-11-2023,19:15:44 dBA 58.50
25 08-11-2023,19:15:49 dBA 48.90
26 08-11-2023,19:15:54 dBA 45.30
27 08-11-2023,19:15:59 dBA 42.90
28 08-11-2023,19:16:04 dBA 43.90
29 08-11-2023,19:16:09 dBA 42.40
30 08-11-2023,19:16:14 dBA 43.60
31 08-11-2023,19:16:19 dBA 41.30
32 08-11-2023,19:16:24 dBA 43.20

Lra: 45.98 - Ruído dB(A)

PONTO E-01 LRA- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 330-GRAF



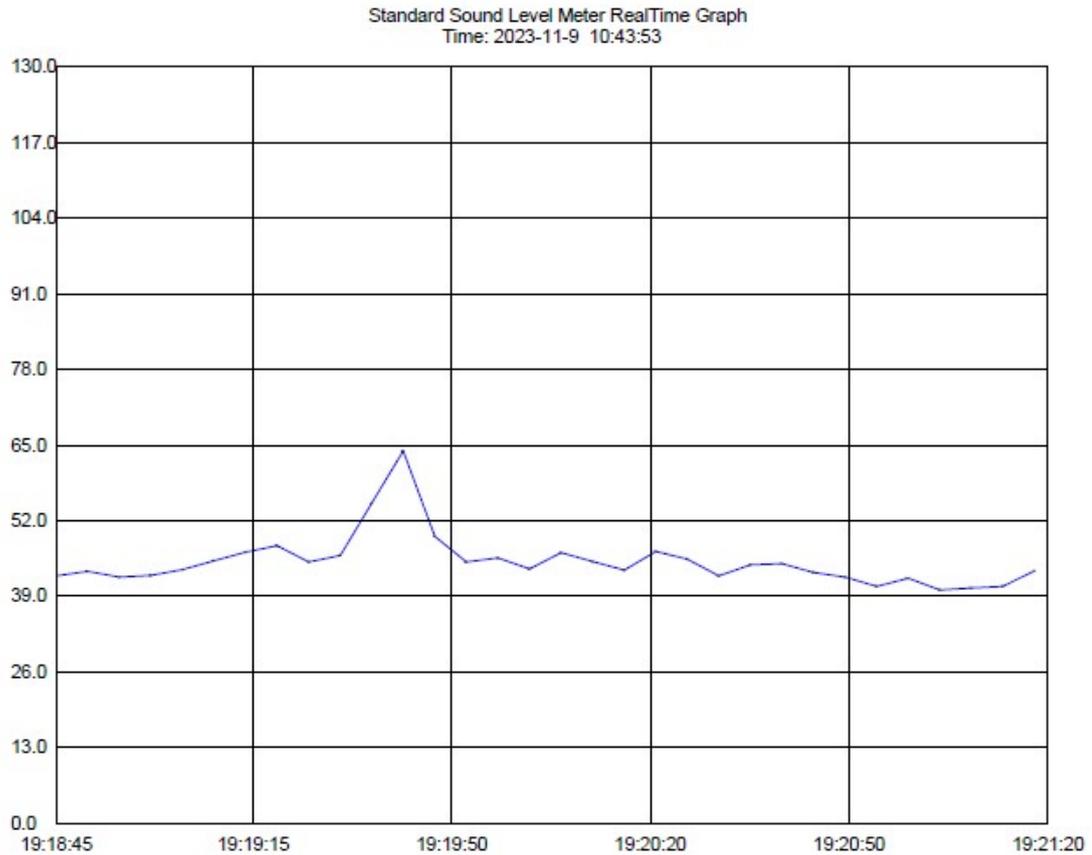
Start Time: 08-11-2023,19:13:49
Maxnum: 60.60 08-11-2023,19:15:09
Minnum: 40.50 08-11-2023,19:14:24
Sample Rate: 5.00
Average: 45.98

PONTO F-01 LRA- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 240

Start Time 08-11-2023,19:18:45
MaxNUM 64.00 08-11-2023,19:19:40
MinNUM 40.10 08-11-2023,19:21:05
Average 44.95
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,19:18:45 dBA 42.50
2 08-11-2023,19:18:50 dBA 43.30
3 08-11-2023,19:18:55 dBA 42.30
4 08-11-2023,19:19:00 dBA 42.60
5 08-11-2023,19:19:05 dBA 43.60
6 08-11-2023,19:19:10 dBA 45.10
7 08-11-2023,19:19:15 dBA 46.60
8 08-11-2023,19:19:20 dBA 47.70
9 08-11-2023,19:19:25 dBA 44.90
10 08-11-2023,19:19:30 dBA 46.00
11 08-11-2023,19:19:35 dBA 55.00
12 08-11-2023,19:19:40 dBA 64.00
13 08-11-2023,19:19:45 dBA 49.30
14 08-11-2023,19:19:50 dBA 44.90
15 08-11-2023,19:19:55 dBA 45.60
16 08-11-2023,19:20:00 dBA 43.70
17 08-11-2023,19:20:05 dBA 46.50
18 08-11-2023,19:20:10 dBA 45.00
19 08-11-2023,19:20:15 dBA 43.50
20 08-11-2023,19:20:20 dBA 46.70
21 08-11-2023,19:20:25 dBA 45.40
22 08-11-2023,19:20:30 dBA 42.50
23 08-11-2023,19:20:35 dBA 44.40
24 08-11-2023,19:20:40 dBA 44.60
25 08-11-2023,19:20:45 dBA 43.10
26 08-11-2023,19:20:50 dBA 42.30
27 08-11-2023,19:20:55 dBA 40.70
28 08-11-2023,19:21:00 dBA 42.10
29 08-11-2023,19:21:05 dBA 40.10
30 08-11-2023,19:21:10 dBA 40.40
31 08-11-2023,19:21:15 dBA 40.70
32 08-11-2023,19:21:20 dBA 43.40

Lra: 44.95 - Ruído dB(A)

PONTO F-01 LRA- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 240-GRAF



Start Time: 08-11-2023,19:18:45
Maxnum: 64.00 08-11-2023,19:19:40
Minnun: 40.10 08-11-2023,19:21:05
Sample Rate: 5.00
Average: 44.95

RESULTADOS:

Do nível de pressão sonora equivalente (LAeq): Nível obtido a partir do valor médio quadrático da pressão sonora com ponderação (A), medidos no local e horário considerados, com **PLENA** atividade comercial/musical do estabelecimento em questão, atuando em condições usuais.

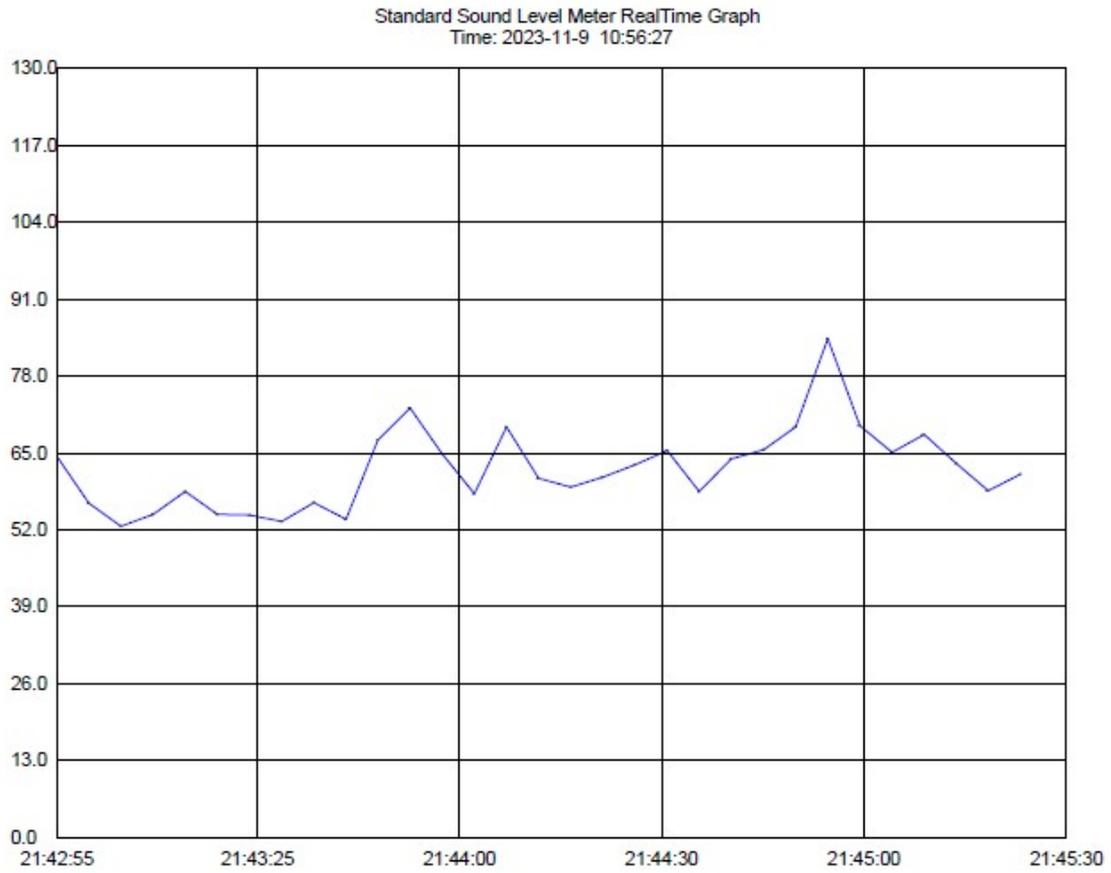
MEDIÇÕES

PONTO A-02 LAEQ-R. CAROLINA FLORENCE, 1339-FRONTE

Start Time 08-11-2023,21:42:55
MaxNUM 84.30 08-11-2023,21:44:55
MinNUM 52.60 08-11-2023,21:43:05
Average 62.21
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,21:42:55 dBA 64.40
2 08-11-2023,21:43:00 dBA 56.50
3 08-11-2023,21:43:05 dBA 52.60
4 08-11-2023,21:43:10 dBA 54.60
5 08-11-2023,21:43:15 dBA 58.50
6 08-11-2023,21:43:20 dBA 54.60
7 08-11-2023,21:43:25 dBA 54.50
8 08-11-2023,21:43:30 dBA 53.40
9 08-11-2023,21:43:35 dBA 56.60
10 08-11-2023,21:43:40 dBA 53.80
11 08-11-2023,21:43:45 dBA 67.20
12 08-11-2023,21:43:50 dBA 72.60
13 08-11-2023,21:43:55 dBA 64.80
14 08-11-2023,21:44:00 dBA 58.10
15 08-11-2023,21:44:05 dBA 69.40
16 08-11-2023,21:44:10 dBA 60.70
17 08-11-2023,21:44:15 dBA 59.20
18 08-11-2023,21:44:20 dBA 60.90
19 08-11-2023,21:44:25 dBA 63.00
20 08-11-2023,21:44:30 dBA 65.40
21 08-11-2023,21:44:35 dBA 58.50
22 08-11-2023,21:44:40 dBA 64.00
23 08-11-2023,21:44:45 dBA 65.50
24 08-11-2023,21:44:50 dBA 69.40
25 08-11-2023,21:44:55 dBA 84.30
26 08-11-2023,21:45:00 dBA 69.60
27 08-11-2023,21:45:05 dBA 65.10
28 08-11-2023,21:45:10 dBA 68.10
29 08-11-2023,21:45:15 dBA 63.20
30 08-11-2023,21:45:20 dBA 58.60
31 08-11-2023,21:45:25 dBA 61.40

LAeq: 62.21 - Ruído dB(A)

PONTO A-02 LAEQ-R. CAROLINA FLORENCE, 1339-FRONTE-GRAF



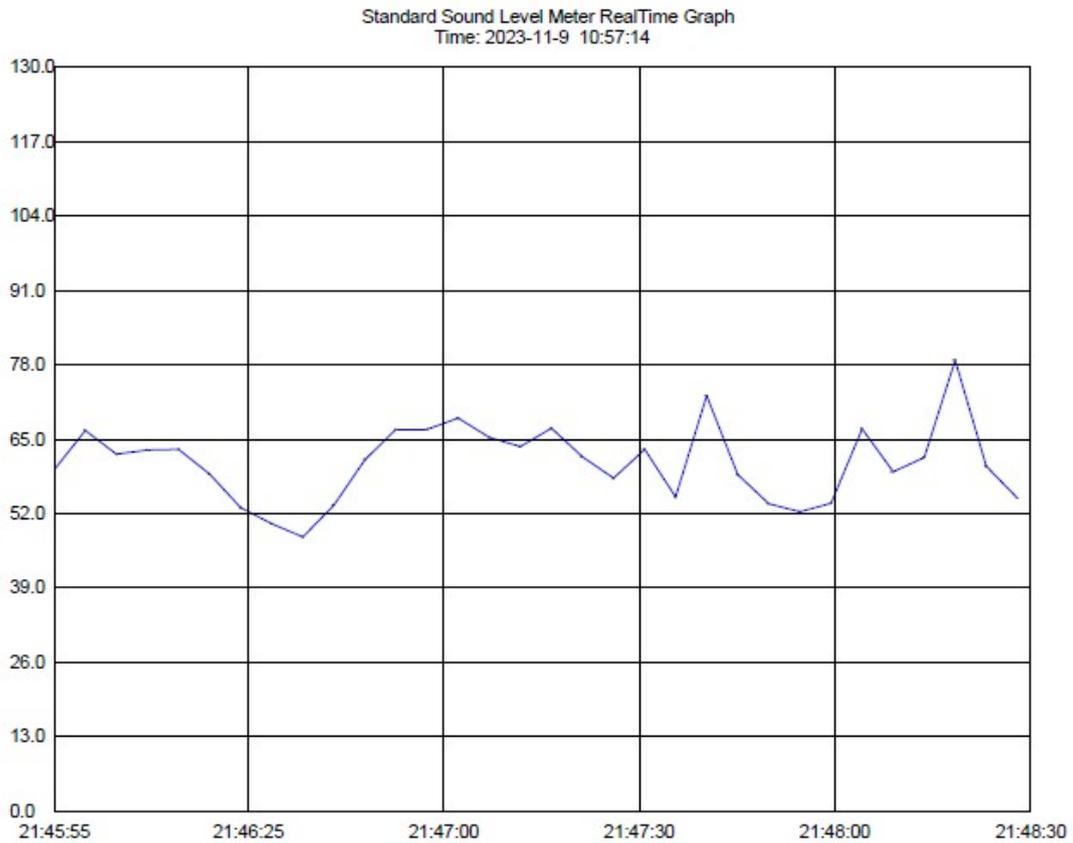
Start Time: 08-11-2023,21:42:55
Maxnum: 84.30 08-11-2023,21:44:55
Minnum: 52.60 08-11-2023,21:43:05
Sample Rate: 5.00
Average: 62.21

PONTO B-02 LAEQ-R. CAROLINA FLORENCE, 1377

Start Time 08-11-2023,21:45:55
MaxNUM 78.80 08-11-2023,21:48:20
MinNUM 47.90 08-11-2023,21:46:35
Average 60.90
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,21:45:55 dBA 59.70
2 08-11-2023,21:46:00 dBA 66.50
3 08-11-2023,21:46:05 dBA 62.40
4 08-11-2023,21:46:10 dBA 63.10
5 08-11-2023,21:46:15 dBA 63.20
6 08-11-2023,21:46:20 dBA 58.90
7 08-11-2023,21:46:25 dBA 53.00
8 08-11-2023,21:46:30 dBA 50.20
9 08-11-2023,21:46:35 dBA 47.90
10 08-11-2023,21:46:40 dBA 53.50
11 08-11-2023,21:46:45 dBA 61.40
12 08-11-2023,21:46:50 dBA 66.70
13 08-11-2023,21:46:55 dBA 66.70
14 08-11-2023,21:47:00 dBA 68.70
15 08-11-2023,21:47:05 dBA 65.30
16 08-11-2023,21:47:10 dBA 63.70
17 08-11-2023,21:47:15 dBA 66.90
18 08-11-2023,21:47:20 dBA 61.90
19 08-11-2023,21:47:25 dBA 58.20
20 08-11-2023,21:47:30 dBA 63.20
21 08-11-2023,21:47:35 dBA 54.90
22 08-11-2023,21:47:40 dBA 72.60
23 08-11-2023,21:47:45 dBA 58.80
24 08-11-2023,21:47:50 dBA 53.70
25 08-11-2023,21:47:55 dBA 52.30
26 08-11-2023,21:48:00 dBA 53.80
27 08-11-2023,21:48:05 dBA 66.80
28 08-11-2023,21:48:10 dBA 59.30
29 08-11-2023,21:48:15 dBA 61.80
30 08-11-2023,21:48:20 dBA 78.80
31 08-11-2023,21:48:25 dBA 60.30
32 08-11-2023,21:48:30 dBA 54.70

LAeq : 60.90 - Ruído dB(A)

PONTO B-02 LAEQ-R. CAROLINA FLORENCE, 1377-GRAF



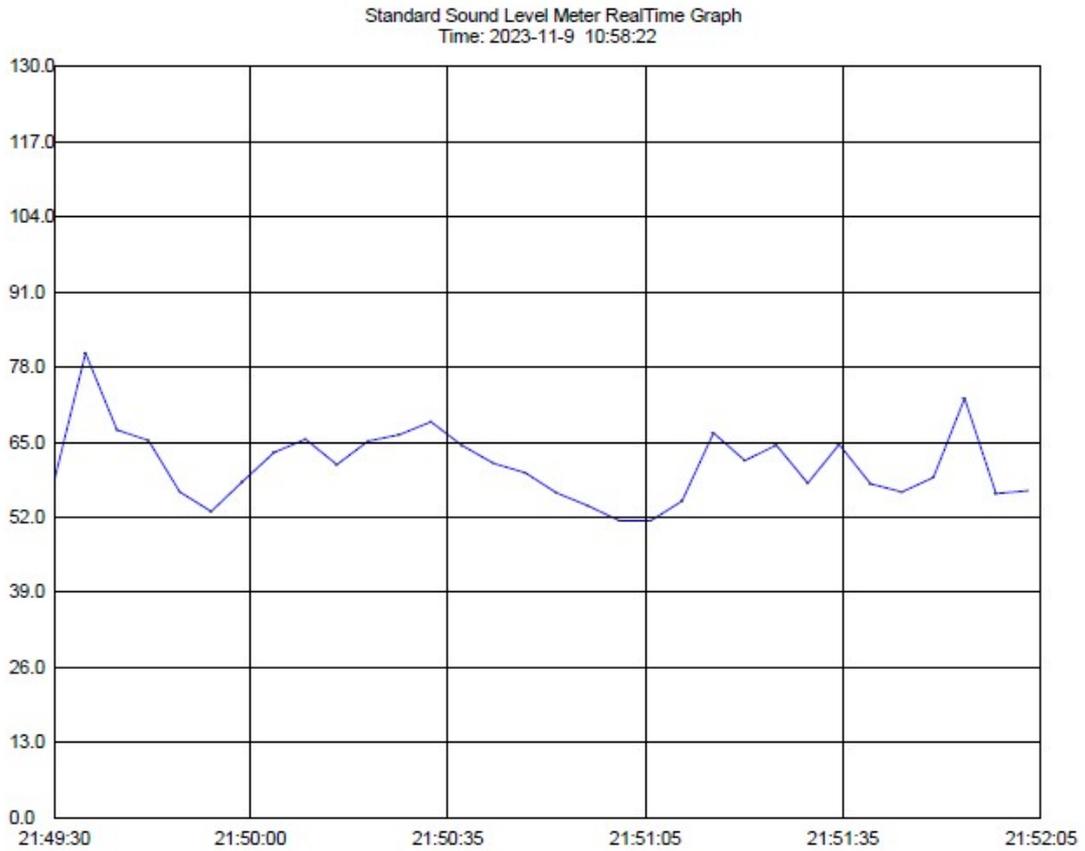
Start Time: 08-11-2023,21:45:55
Maxnum: 78.80 08-11-2023,21:48:20
Minnum: 47.90 08-11-2023,21:46:35
Sample Rate: 5.00
Average: 60.90

PONTO C-02 LAEQ-R. CAROLINA FLORENCE, 1265

Start Time 08-11-2023,21:49:30
MaxNUM 80.40 08-11-2023,21:49:35
MinNUM 51.40 08-11-2023,21:51:00
Average 61.11
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,21:49:30 dBA 58.40
2 08-11-2023,21:49:35 dBA 80.40
3 08-11-2023,21:49:40 dBA 67.10
4 08-11-2023,21:49:45 dBA 65.30
5 08-11-2023,21:49:50 dBA 56.40
6 08-11-2023,21:49:55 dBA 53.00
7 08-11-2023,21:50:00 dBA 58.20
8 08-11-2023,21:50:05 dBA 63.20
9 08-11-2023,21:50:10 dBA 65.50
10 08-11-2023,21:50:15 dBA 61.10
11 08-11-2023,21:50:20 dBA 65.20
12 08-11-2023,21:50:25 dBA 66.30
13 08-11-2023,21:50:30 dBA 68.50
14 08-11-2023,21:50:35 dBA 64.40
15 08-11-2023,21:50:40 dBA 61.30
16 08-11-2023,21:50:45 dBA 59.70
17 08-11-2023,21:50:50 dBA 56.20
18 08-11-2023,21:50:55 dBA 54.00
19 08-11-2023,21:51:00 dBA 51.40
20 08-11-2023,21:51:05 dBA 51.40
21 08-11-2023,21:51:10 dBA 54.80
22 08-11-2023,21:51:15 dBA 66.60
23 08-11-2023,21:51:20 dBA 61.80
24 08-11-2023,21:51:25 dBA 64.50
25 08-11-2023,21:51:30 dBA 57.90
26 08-11-2023,21:51:35 dBA 64.60
27 08-11-2023,21:51:40 dBA 57.80
28 08-11-2023,21:51:45 dBA 56.40
29 08-11-2023,21:51:50 dBA 58.90
30 08-11-2023,21:51:55 dBA 72.60
31 08-11-2023,21:52:00 dBA 56.10
32 08-11-2023,21:52:05 dBA 56.60

LAeq: 61.11 - Ruído dB(A)

PONTO C-02 LAEQ-R. CAROLINA FLORENCE, 1265-GRAF



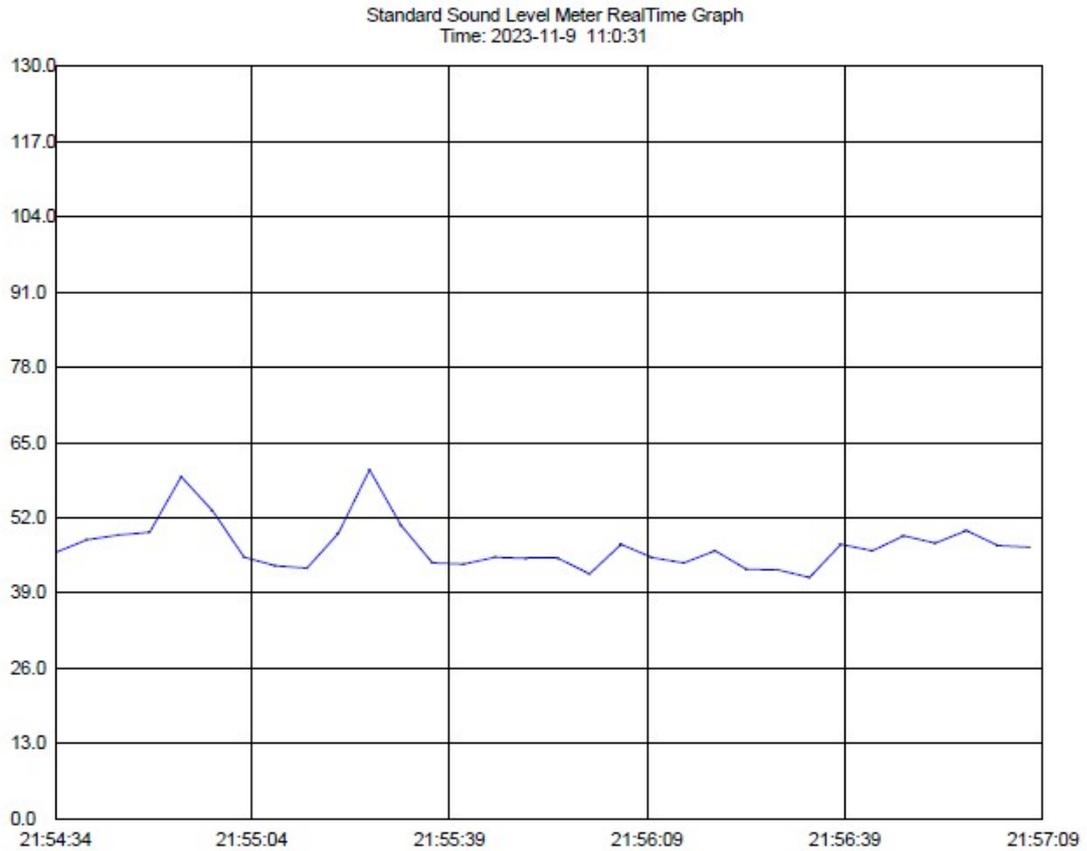
Start Time: 08-11-2023,21:49:30
Maxnum: 80.40 08-11-2023,21:49:35
Minnum: 51.40 08-11-2023,21:51:00
Sample Rate: 5.00
Average: 61.11

PONTO D-02 LAEQ- AV. MON. LUIZ GONZAGA DE MOURA, 204

Start Time 08-11-2023,21:54:34
MaxNUM 60.30 08-11-2023,21:55:24
MinNUM 41.70 08-11-2023,21:56:34
Average 47.13
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,21:54:34 dBA 46.00
2 08-11-2023,21:54:39 dBA 48.20
3 08-11-2023,21:54:44 dBA 49.00
4 08-11-2023,21:54:49 dBA 49.50
5 08-11-2023,21:54:54 dBA 59.10
6 08-11-2023,21:54:59 dBA 53.20
7 08-11-2023,21:55:04 dBA 45.20
8 08-11-2023,21:55:09 dBA 43.70
9 08-11-2023,21:55:14 dBA 43.30
10 08-11-2023,21:55:19 dBA 49.30
11 08-11-2023,21:55:24 dBA 60.30
12 08-11-2023,21:55:29 dBA 50.70
13 08-11-2023,21:55:34 dBA 44.20
14 08-11-2023,21:55:39 dBA 44.00
15 08-11-2023,21:55:44 dBA 45.20
16 08-11-2023,21:55:49 dBA 45.00
17 08-11-2023,21:55:54 dBA 45.00
18 08-11-2023,21:55:59 dBA 42.30
19 08-11-2023,21:56:04 dBA 47.40
20 08-11-2023,21:56:09 dBA 45.10
21 08-11-2023,21:56:14 dBA 44.20
22 08-11-2023,21:56:19 dBA 46.30
23 08-11-2023,21:56:24 dBA 43.10
24 08-11-2023,21:56:29 dBA 43.00
25 08-11-2023,21:56:34 dBA 41.70
26 08-11-2023,21:56:39 dBA 47.40
27 08-11-2023,21:56:44 dBA 46.30
28 08-11-2023,21:56:49 dBA 48.90
29 08-11-2023,21:56:54 dBA 47.60
30 08-11-2023,21:56:59 dBA 49.80
31 08-11-2023,21:57:04 dBA 47.20
32 08-11-2023,21:57:09 dBA 46.90

LAeq: 47.13 - Ruído dB(A)

PONTO D-02 LAEQ- AV. MON. LUIZ GONZAGA DE MOURA, 204-GRAF



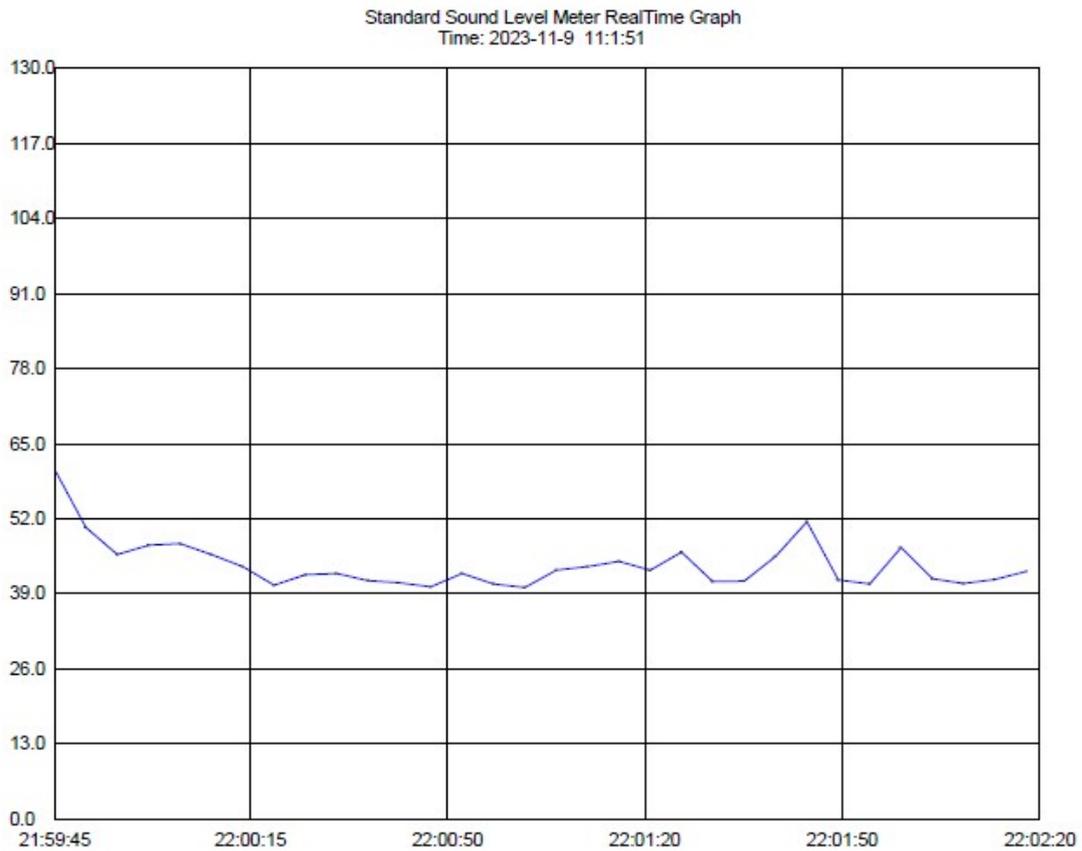
Start Time: 08-11-2023,21:54:34
Maxnum: 60.30 08-11-2023,21:55:24
Minnum: 41.70 08-11-2023,21:56:34
Sample Rate: 5.00
Average: 47.13

PONTO E-02 LAEQ- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 330

Start Time 08-11-2023,21:59:45
MaxNUM 60.50 08-11-2023,21:59:45
MinNUM 40.10 08-11-2023,22:01:00
Average 44.01
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,21:59:45 dBA 60.50
2 08-11-2023,21:59:50 dBA 50.50
3 08-11-2023,21:59:55 dBA 45.80
4 08-11-2023,22:00:00 dBA 47.40
5 08-11-2023,22:00:05 dBA 47.70
6 08-11-2023,22:00:10 dBA 45.80
7 08-11-2023,22:00:15 dBA 43.70
8 08-11-2023,22:00:20 dBA 40.50
9 08-11-2023,22:00:25 dBA 42.30
10 08-11-2023,22:00:30 dBA 42.50
11 08-11-2023,22:00:35 dBA 41.30
12 08-11-2023,22:00:40 dBA 40.90
13 08-11-2023,22:00:45 dBA 40.20
14 08-11-2023,22:00:50 dBA 42.50
15 08-11-2023,22:00:55 dBA 40.70
16 08-11-2023,22:01:00 dBA 40.10
17 08-11-2023,22:01:05 dBA 43.10
18 08-11-2023,22:01:10 dBA 43.70
19 08-11-2023,22:01:15 dBA 44.60
20 08-11-2023,22:01:20 dBA 43.10
21 08-11-2023,22:01:25 dBA 46.20
22 08-11-2023,22:01:30 dBA 41.10
23 08-11-2023,22:01:35 dBA 41.20
24 08-11-2023,22:01:40 dBA 45.50
25 08-11-2023,22:01:45 dBA 51.50
26 08-11-2023,22:01:50 dBA 41.40
27 08-11-2023,22:01:55 dBA 40.70
28 08-11-2023,22:02:00 dBA 47.00
29 08-11-2023,22:02:05 dBA 41.60
30 08-11-2023,22:02:10 dBA 40.80
31 08-11-2023,22:02:15 dBA 41.50
32 08-11-2023,22:02:20 dBA 42.90

LAeq: 44.01 - Ruído dB(A)

PONTO E-02 LAEQ- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 330-GRAF



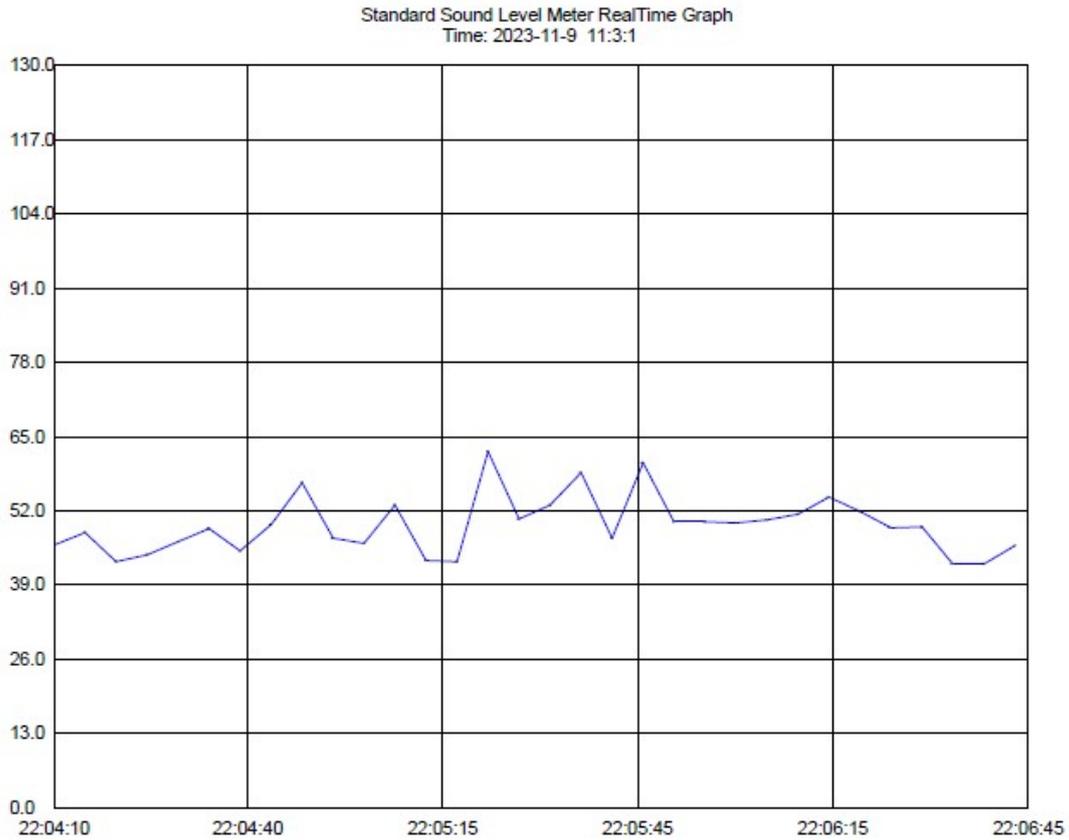
Start Time: 08-11-2023,21:59:45
Maxnum: 60.50 08-11-2023,21:59:45
Minnum: 40.10 08-11-2023,22:01:00
Sample Rate: 5.00
Average: 44.01

PONTO F-02 LAEQ- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 240 (1)

Start Time 08-11-2023,22:04:10
MaxNUM 62.40 08-11-2023,22:05:20
MinNUM 42.70 08-11-2023,22:06:35
Average 49.42
Sample Rate 5.00
ID DateTime Unit Value
1 08-11-2023,22:04:10 dBA 46.00
2 08-11-2023,22:04:15 dBA 48.20
3 08-11-2023,22:04:20 dBA 43.10
4 08-11-2023,22:04:25 dBA 44.30
5 08-11-2023,22:04:30 dBA 46.60
6 08-11-2023,22:04:35 dBA 48.90
7 08-11-2023,22:04:40 dBA 45.00
8 08-11-2023,22:04:45 dBA 49.60
9 08-11-2023,22:04:50 dBA 56.90
10 08-11-2023,22:04:55 dBA 47.20
11 08-11-2023,22:05:00 dBA 46.30
12 08-11-2023,22:05:05 dBA 53.00
13 08-11-2023,22:05:10 dBA 43.30
14 08-11-2023,22:05:15 dBA 43.10
15 08-11-2023,22:05:20 dBA 62.40
16 08-11-2023,22:05:25 dBA 50.60
17 08-11-2023,22:05:30 dBA 53.00
18 08-11-2023,22:05:35 dBA 58.70
19 08-11-2023,22:05:40 dBA 47.20
20 08-11-2023,22:05:45 dBA 60.40
21 08-11-2023,22:05:50 dBA 50.10
22 08-11-2023,22:05:55 dBA 50.10
23 08-11-2023,22:06:00 dBA 49.90
24 08-11-2023,22:06:05 dBA 50.40
25 08-11-2023,22:06:10 dBA 51.40
26 08-11-2023,22:06:15 dBA 54.40
27 08-11-2023,22:06:20 dBA 51.90
28 08-11-2023,22:06:25 dBA 49.00
29 08-11-2023,22:06:30 dBA 49.20
30 08-11-2023,22:06:35 dBA 42.70
31 08-11-2023,22:06:40 dBA 42.70
32 08-11-2023,22:06:45 dBA 45.90

LAeq: 49.42 - Ruído dB(A)

PONTO F-02 LAEQ- R. DIMAS DE TOLEDO PIZZA, 240-GRAF



Start Time: 08-11-2023,22:04:10
Maxnum: 62.40 08-11-2023,22:05:20
Minnun: 42.70 08-11-2023,22:06:35
Sample Rate: 5.00
Average: 49.42

OBSERVAÇÕES:

Não há ruído com caráter impulsivo: Ruído que contém impulsos repetitivos, ex: martelagens, bate estacas.

Não há ruídos com componentes tonais: Ruído que contém tons puros como apitos ou zumbidos.

Condições climáticas: No momento das avaliações, condições climáticas normais / ausência de chuva ou vento.

O nível de ruído ambiente L_{ra}/L_{aeq} , é maior que o nível de critério de avaliação NCA indicado para a área em questão (Área mista com vocação comercial/administrativa: 60dB(A)diurno / 55dB(A)noturno), segundo parágrafo9.5.1/tabela 3/NBR 10151/2019.

Portanto, o nível de critério de avaliação (NCA) deve ser considerado segundo o parágrafo 9.5.2/ NBR 10151-2019: Quando o LR calculado a partir do $L_{Aeq,T}$ (total) for superior ao limite de RL_{Aeq} , para a área e o horário em questão, estabelecido na Tabela 3, a avaliação deve ser realizada pela comparação do nível corrigido LR calculado a partir do nível de pressão sonora específico L_{Aeq} (específico) da(s) fonte(s) sonora(s) objeto de avaliação, conforme 9.2.3. Considera-se aceitável o resultado do LR quando este for menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3.

Ruído ambiental predominante: Ruído flutuante, aleatório, proveniente de veículos automotor.

Os picos de ruído são provenientes de veículos automotor.

Os valores médios quadráticos, foram calculados, segundo formula mencionada no Anexo A / NBR 10151-2019.

As amostras de ruído foram colhidas à cada 5 s, em conformidade com o Anexo A / NBR 10151-2019.

Os valores médios quadráticos não sobem com a atividade comercial do estabelecimento em questão, o que pode ser observado em planilha anexa.

Os valores máximos representam picos de ruído de veículos automotor.

Os valores médios quadráticos ponderam picos de ruído de veículo automotor.

Os valores mínimos medidos LRA/LAEQ representam à contribuição de ruído/atividade comercial do estabelecimento em questão ao ruído ambiente já existente.

CONCLUSÃO:

**OBSERVA-SE QUE O RUÍDO AMBIENTAL MEDIDO, NÃO SE ALTERA EM FACE AO TRABALHO DO EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO.
DESSA FORMA FICA COMPROVADO ATRAVÉS DO PRESENTE LAUDO, QUE O EMPREENDIMENTO, ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUANTO AOS LIMITES DE PRESSÃO SONORA EMITIDOS PELO ESTABELECIMENTO.**

ART Nº 28027230231983543

Campinas, 13/11/2023

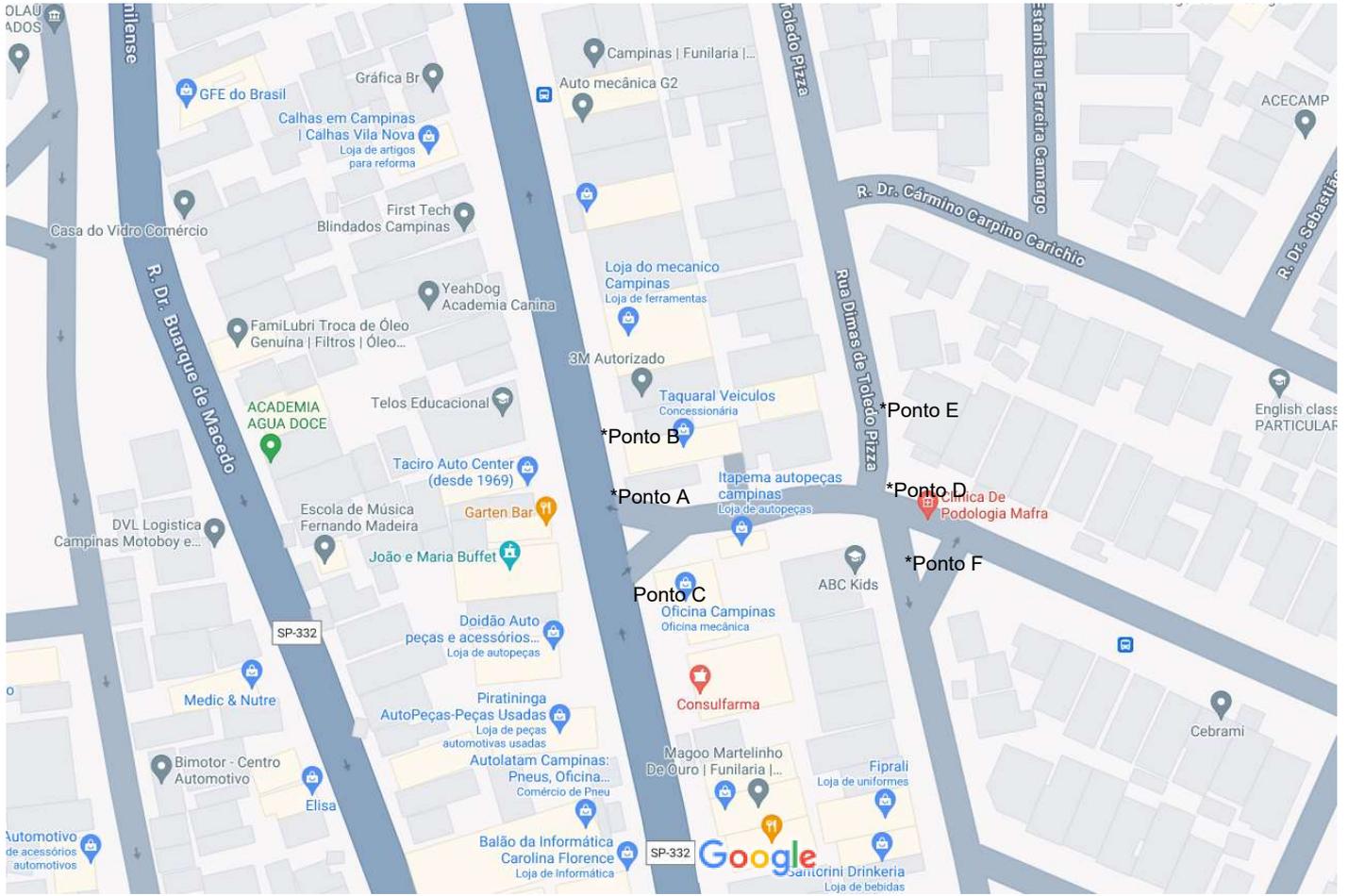
WLADEMIR
ANTONIO DE
CASTRO

Assinado de forma digital por
WLADEMIR ANTONIO DE
CASTRO BRAGA:01655660861
Dados: 2023.12.13 13:49:59

BRAGA:01655660861 -03'00'

**WLADEMIR ANTONIO DE CASTRO BRAGA
CREA 5060181155**

Anexo ao presente a ART recolhida, os certificados de calibração dos equipamentos utilizados, croqui com os pontos (medições), planilha (medições) e cópia da NBR 10151/19, conforme previsto no parágrafo 10/NBR 10151/19.



Dados do mapa ©2023 20 m

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃOPágina Nº
01 de 02

Nº 228791 / 2023

Nome / tipo do Instrumento: <i>Decibélímetro Digital Data Logger Auto-Range</i>	Modelo: <i>DEC - 490</i>
Marca ou Fabricante: <i>INSTRUTHERM</i>	Nº de Série: <i>140627197</i>
Cliente: <i>WLADEMIR BRAGA</i>	Proprietário Nº: <i>02440</i>
Razão Social: <i>Wlademir A. C. Braga</i>	
Endereço: <i>Rua Frei Manoel da Ressurreição, 390 - Campinas/SP</i>	CEP: <i>13.073-221</i>
Identificação usada pelo proprietário: <i>P - 5906</i>	O.S. Nº <i>39090 / 2023</i>

Características do Instrumento: *Decibélímetro Digital Data Logger com duas faixas de Ponderação: A e C com faixas de medição: de: 30 a 130 dB em Auto-Range*

DADOS OBTIDOS DURANTE A CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Medições no Instrumento em Calibração:	Medições no Instrumento Padrão	
Escala do Instrumento em Calibração: <i>Valores expressos em "dB"</i>	Valor Verdadeiro Convencional	Desvio Absoluto
<i>Faixa de Pond. "A" e Faixa 30,0 a 130,0 dB ± 1,5 dB</i>		
<i>35,0</i>	<i>35,0</i>	<i>0,0</i>
<i>40,0</i>	<i>40,0</i>	<i>0,0</i>
<i>50,0</i>	<i>50,0</i>	<i>0,0</i>
<i>60,0</i>	<i>60,0</i>	<i>0,0</i>
<i>70,0</i>	<i>70,0</i>	<i>0,0</i>
<i>80,0</i>	<i>80,0</i>	<i>0,0</i>
<i>90,0</i>	<i>90,0</i>	<i>0,0</i>
<i>100,0</i>	<i>100,1</i>	<i>0,1</i>
<i>110,0</i>	<i>110,2</i>	<i>0,2</i>
<i>120,0</i>	<i>120,4</i>	<i>0,4</i>
<i>130,0</i>	<i>130,4</i>	<i>0,4</i>

Condições Ambientais: Temperatura: *23 °C ± 2 °C* Umidade Relativa: *40 a 60 %*

INSTRUMENTO(S) PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) NA CALIBRAÇÃO

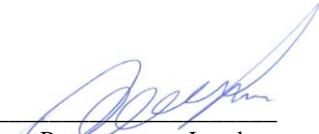
Padrão(ões) de Referência e Trabalho	TAG	Certificado	Emitido por	Validade
<i>Decibélímetro Digital</i>	<i>DBP-003</i>	<i>136.469</i>	<i>CHROMPACK (RBC)</i>	<i>30/06/2025</i>
<i>Frequencímetro Digital</i>	<i>FRQ-001</i>	<i>R1576/2022</i>	<i>BALITEK (RBC)</i>	<i>30/11/2024</i>

Resultado da Calibração: **APROVADO** Validade da Calibração: *06 / 2025*
Frequência de Calibração: *24 Meses*

Local / Data da Calibração:

Campinas, *14 de Junho de 2023*

Assinaturas:


Metrologista
Larissa Valderramas

Representante Legal
Vagner Gonçalves
Observação:

- 01 - Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado.
02 - A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
03 - Certificados dos padrões utilizados disponibilizados no site www.polyafer.com.br, mediante login e senha.

Código do Impresso: **Q05F14**

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
ContinuaçãoPágina Nº
02 de 02

Nº 228791 / 2023

DESCRIPTIVO DE CALIBRAÇÃO

Método de Calibração:

Por comparação direta com Decibelímetro Padrão Primário em Câmara Acústica na Frequência de: 1000 Hz monitorado pelo Freqüencímetro Digital Padrão Primário.

Incerteza Expandida Padronizada das Medições:

$U = 0,21 \text{ dB}$ (onde $k=2$ para um grau de confiança de 95 %)

Procedimentos:

*GQ-GL-00-05.4-007-Rev. 02 e**GQ-GL-00-05.4-002-Rev. 02*

Instrução de Calibração:

LC-01-11-063-Rev. 02

Conforme Norma de Higiene Ocupacional:

*NHO 01 do Fundacentro e NR 15 do Ministério do Trabalho***Observação:**

01 - Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado.

02 - A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

03 - Certificados dos padrões utilizados disponibilizados no site www.polyafer.com.br, mediante login e senha.**Código do Impresso: Q05F17B**

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃOPágina N°
01 de 01

N° 210511 / 2021

Nome / tipo do Instrumento: <i>Calibrador Acústico 94 / 114 dB</i>	Modelo: <i>CAL - 4000</i>
Marca ou Fabricante: <i>INTRUTHERM</i>	N° de Série: <i>12059236</i>
Cliente: <i>WLADEMIR BRAGA</i>	Proprietário N°: <i>02440</i>
Razão Social: <i>Wladimir A. C. Braga</i>	
Endereço: <i>Rua Frei Manoel da Ressurreição, 390 - Campinas/SP</i>	CEP: <i>13.073-221</i>
Identificação usada pelo proprietário: <i>P - 6953</i>	O.S. N° <i>35036 / 2021</i>

Características do Instrumento: *Calibrador Acústico com duas faixas de sinal:
94 e 114 dB \pm 0,5 dB na Frequência Nominal de: 1000 Hz \pm 4,0%*

DADOS OBTIDOS DURANTE A CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Medições no Instrumento em Calibração Escala do Instrumento em Calibração: Valores expressos em: " dB " e " Hz "	Medições no Instrumento Padrão	
	Valor Verdadeiro Convencional	Desvio Absoluto
<i>Saída Nominal de: 94 dB \pm 0,5 dB</i>	<i>94,0 dB</i>	<i>0,0 dB</i>
<i>Saída Nominal de: 114 dB \pm 0,5 dB</i>	<i>114,0 dB</i>	<i>0,0 dB</i>
<i>Frequência Nominal de Saída: 1000 Hz \pm 4,0%</i>	<i>1004,312 Hz</i>	<i>4,312 Hz</i>

Condições Ambientais: Temperatura: *23 °C \pm 2 °C* Umidade Relativa: *40 a 60 %*

INSTRUMENTO(S) PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) NA CALIBRAÇÃO

Padrão(ões) de Referência e Trabalho	TAG	Certificado	Emitido por	Validade
<i>Decibelímetro Digital</i>	<i>DBP-004</i>	<i>N°120.077</i>	<i>CHROMPACK (RBC)</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Frequêncímetro Digital</i>	<i>FRQ-005</i>	<i>R1604/2021</i>	<i>BALITEK (RBC)</i>	<i>31/10/2023</i>

Método de Calibração: *Por comparação direta com Decibelímetro Digital Padrão Primário e Frequêncímetro Digital Padrão Primário.*

Incerteza Padronizada das Medições: *U = 0,213 dB (onde k = 2 para um grau de confiança de 95 %)*
U = 0,000034 Hz (onde k = 2 para um grau de confiança de 95 %)

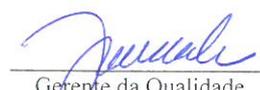
Procedimentos Utilizados: *GQ-GL-00-05.4-007-Rev. 02 e GQ-GL-00-05.4-002-Rev. 02*

Resultado da Calibração: APROVADO	Validade da Calibração: <i>11 / 2023</i> Frequência de Calibração: <i>24 Meses</i>
--	---

Local / Data da Calibração:

Campinas, *23 de Novembro de 2021*

Assinaturas:


Gerente da Qualidade
Camila Ariane Silva

Representante Legal
Vagner Gonçalves
Observação:

- 01 - Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado.
02 - A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
03 - Certificados dos padrões utilizados disponibilizados no site www.polyafer.com.br, mediante login e senha.

Código do Impresso: Q05F14

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃOPágina Nº
01 de 01

Nº 234376 / 2023

Nome / tipo do Instrumento: <i>Calibrador Acústico 94 / 114 dB</i>	Modelo: <i>CAL - 4000</i>
Marca ou Fabricante: <i>INTRUTHERM</i>	Nº de Série: <i>12059236</i>
Cliente: <i>WLADEMIR BRAGA</i>	Proprietário Nº: <i>02440</i>
Razão Social: <i>Wlademir A. C. Braga</i>	CEP: <i>13.073-221</i>
Endereço: <i>Rua Frei Manoel da Ressurreição, 390 - Campinas/SP</i>	O.S. Nº <i>40266 / 2023</i>
Identificação usada pelo proprietário: <i>P - 6953</i>	

Características do Instrumento: *Calibrador Acústico com duas faixas de sinal:
94 e 114 dB \pm 0,5 dB na Frequência Nominal de: 1000 Hz \pm 4,0%*

DADOS OBTIDOS DURANTE A CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Medições no Instrumento em Calibração	Medições no Instrumento Padrão	
Escala do Instrumento em Calibração: Valores expressos em: " dB " e " Hz "	Valor Verdadeiro Convencional	Desvio Absoluto
<i>Saída Nominal de: 94 dB \pm 0,5 dB</i>	<i>94,0 dB</i>	<i>0,0 dB</i>
<i>Saída Nominal de: 114 dB \pm 0,5 dB</i>	<i>114,0 dB</i>	<i>0,0 dB</i>
<i>Frequência Nominal de Saída: 1000 Hz \pm 4,0%</i>	<i>1004,319 Hz</i>	<i>4,319 Hz</i>

Condições Ambientais: Temperatura: *23 °C \pm 2 °C* Umidade Relativa: *40 a 60 %*

INSTRUMENTO(S) PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) NA CALIBRAÇÃO

Padrão(ões) de Referência e Trabalho	TAG	Certificado	Emitido por	Validade
<i>Decibelímetro Digital</i>	<i>DBP-003</i>	<i>136.469</i>	<i>CHROMPACK (RBC)</i>	<i>30/06/2025</i>
<i>Frequencímetro Digital</i>	<i>FRQ-005</i>	<i>R1325/2023</i>	<i>BALITEK(RBC)</i>	<i>31/10/2025</i>

Método de Calibração: *Por comparação direta com Decibelímetro Digital Padrão Primário e Frequencímetro Digital Padrão Primário.*

Incerteza Padronizada das Medições: *U = 0,213 dB (onde k=2 para um grau de confiança de 95 %)*
U = 0,000034 Hz (onde k=2 para um grau de confiança de 95 %)

Procedimentos Utilizados: *GQ-GL-00-05.4-007-Rev. 02 e GQ-GL-00-05.4-002-Rev. 02*

Resultado da Calibração: **APROVADO**

Validade da Calibração: *11 / 2025*
Frequência de Calibração: *24 Meses*

Local / Data da Calibração:

Campinas, 14 de Novembro de 2023

Assinaturas:


Metrologista
Larissa Valderramas


Representante Legal
Vagner Gonçalves

Observação:

- 01 - Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado.
02 - A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
03 - Certificados dos padrões utilizados disponibilizados no site www.polyafer.com.br, mediante login e senha.

Código do Impresso: **Q05F14**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROCURAÇÃO

Constitui procurador para a prática de atos perante a Secretaria de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campinas.

CAMPO I - DADOS DO OUTORGANTE:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

GARTEN BAR LTDA. - ME

TELEFONE / FAX PARA CONTATO:

(19) 99842-8383

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA):

RUA CAROLINA FLORENCE

NÚMERO:

1339

COMPLEMENTO (APTO, SALA):

CEP:

13.073-076

BAIRRO:

VILA NOVA

CIDADE:

CAMPINAS/SP

CPF / CNPJ:

33.150.910/0001-00

RG / INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

3412.32.13.0323.01001

REPRESENTANTE LEGAL (PESSOA JURÍDICA):

GABRIEL FAHL SILVA

CARGO (DIRETOR / SÓCIO / ADMINISTRADOR / ETC):

CPF:

396.652.508-92

RG:

40.069.960-6 SSP/SP

E-MAIL:

gabriel@gartenbar.com.br

TELEFONE / FAX PARA CONTATO:

CAMPO II - DADOS DO PROCURADOR:

NOME:

RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA):

AVENIDA ANCHIETA

NÚMERO:

173

COMPLEMENTO (APTO, SALA):

12º ANDAR - SALA 122

CEP:

13.015-100

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

CAMPINAS/SP

CPF:

103.196.588-21

RG:

10.949.538 SSP/SP

E-MAIL:

ritalacerda@live.com

TELEFONE / FAX PARA CONTATO:

(19) 99787-1015

CAMPO III - PODERES:

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o OUTORGANTE acima qualificado no Campo I, nomeia e constitui o(a) PROCURADOR(A) acima qualificado(a) no Campo II, a quem confere poderes para o fim de representá-lo perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, podendo em seu nome e como se fosse o próprio, retirar e assinar documentos, dar vistas em processos administrativos e solicitar emissão de guias e certidões.

LOCAL E DATA

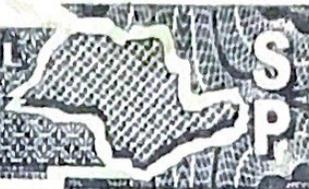
ASSINATURA DO OUTORGANTE

Esta procuração é válida até ____ / ____ / _____. Caso o prazo não seja estipulado, a procuração será considerada com validade indeterminada.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Anexar cópia do CPF e RG, tanto do outorgante como do Procurador ou de documento oficial com foto onde conste assinatura semelhante à do instrumento de procuração;
- 2- Outorgante pessoa jurídica: anexar cópia dos atos constitutivos consolidados e atualizados;
- 3- Obrigatória a prévia atualização dos dados cadastrais do outorgante (nome / razão social, CPF / CNPJ, endereço, quadro societário, etc.);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GABRIEL FAHL SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40069960 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
396.652.508-92 21/01/1992

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO DA SILVA

ANGELA CRISTINA FAHL DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04927451219 04/10/2031 26/04/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2287426772

OBSERVAÇÕES
A EAR

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
13/10/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

64647477631
SP007523239

PROIBIDO PLASTIFICAR
2287426772

SÃO PAULO



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
“RICARDO GUMBLETON DAUNT”

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “RICARDO GUMBLETON DAUNT”		
NOME RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI		
	FILIAÇÃO DORIAN SCHULTZ LACERDA GUIMARÃES VERA MARIA GÓES LACERDA GUIMARÃES	
DATA NASCIMENTO 10/10/1966	ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP	FATOR RH
NATURALIDADE CAMPINAS - SP	OBSERVAÇÃO	
ASSINATURA DO TITULAR 		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983		
CPF 103196588/21	DNI	
REGISTRO GERAL 10.949.538-X	2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2022
REGISTRO CIVIL CAMPINAS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC.LV.B246/FLS.248 /Nº46011		
T. ELEITOR 000109193760183	CTPS	SÉRIE UF
NIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CFRT. MILITAR		
CNH	CNS	
ASSINATURA DO DIRETOR 		Polegar Direito 
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública



Demonstrativo do Lançamento do IPTU/Taxas 2023 (Exercício)

Identificação do Imóvel

Cód. Cartográfico: 3412.32.13.0323.01001
Tipo Lote: PREDIAL
Uso do Imóvel: 2 - Residencial
Cód. Anterior: 02-024168000
*****LOCALIZAÇÃO*****
Quartirão/Quadra: 00551-***
Lote/Sublote: 005-
Logradouro: RUA CAROLINA FLORENCE
Número: 1339
Complemento:
Bairro/Loteamento: VILA NOVA
CEP: 13073-076
Zoneamento: 11

Dados do Terreno

Área do Terreno: 319,40
Área Terreno Não Trib.: 0,00
Valor do Metro 2: R\$ 2.287,25 / UFIC 510,5118
Valor de m² por laudo: Não
Padrão Zoneamento Tributário: B
Fatores de Correção: 1,0000
FG / FP / FV / FA / FB: NÃO / NÃO / NÃO / NÃO / NÃO
FLE / FZ / FE / FC / FL: NÃO / NÃO / NÃO / NÃO / NÃO
Área Excedente m2: 0,00
Valor da Área Excedente: R\$ 0,00 / UFIC 0,0000
Valor do Terreno: R\$ 730.546,38 / UFIC 163.057,4689
VL.Terreno(Art. 19 LC 181/17): R\$ 657.491,74 / UFIC 146.751,7220
Frente: 8,00
Testada Beneficiada: ,00
Custo UFIC m3 / Linear: 0,3718
Frequência Coleta Lixo: 5 a 6 vezes por semana
Frequência Lixo dias/Ano: 301
Posição do Lote: Meio de Quadra

Dados Gerais da Edificação

Fatores de Correção: 1,0000
FV / FB: NÃO / NÃO
FC / FL: NÃO / NÃO
Área Total Construída: 140,00
Área Total Constr. Não Trib.: 0,00
Valor Total da Construção: R\$ 86.135,73 / UFIC 19.225,4374

Dados da Dependência

Dependência: 1
Área da Dependência: 140,00
Área Não Trib. da Dep.: ,00
Valor Metro 2 Construção: R\$ 898,18 / UFIC 200,4738
Ano de Depreciação: 1970
Fator de Depreciação: 0,6850
Valor da Dependência: R\$ 86.135,73 / UFIC 19.225,4374
Tipo Padrão Construção: RH-2-0

Dados Tributários

Exercício: 2023
Emissão: 01/2023
Valor da UFIC: 4,4803
Desc. Adimplência: Não
Valor Venal do Imóvel: R\$ 816.682,11 / UFIC 182.282,9063
VL.Imóvel(Art. 19 LC 181/17): R\$ 743.627,47 / UFIC 165.977,1594
Ind. Vl. Venal Dec. Judicial:
Alíquota: 0,7000%
Desconto Fixo: UFIC 160,0000
Valor do IPTU: R\$ 4.488,54 / UFIC 1.001,8401
Limitador: R\$ / UFIC
IPTU Lançado: R\$ 1.251,80 / UFIC 279,4000
Valor Taxa de Lixo: R\$ 583,02 / UFIC 130,1300
Valor Taxa de Sinistro: R\$ 0,00 / UFIC 0,0000
Valor Compensado: R\$ 0,00 / UFIC 0,0000

Desc.(Art.19-B Lei 11.111/01): UFIC 0,0000
Desc.(Art.20 Lei 11.111/01): UFIC 0,0000
Valor Total Lançado: R\$ 1.834,82 / UFIC 409,5300
Desconto IPTU Digital: R\$ 0,00 / UFIC 0,0000
Desc. Ct. única + Adimplência: 5,0000%
Valor da Cota única: R\$ 1.743,08 / UFIC 389,0535
Desc. Parcelas IPTU: 0,0000%
Número de Parcelas 11
Valor das Parcelas: R\$ 166,80 / UFIC 37,2300
Venc. 1ª Parc./Cota Única: 10/02/2023
Isenção de Imposto: Motivo de Isenção de Imposto
Isenção de Ofício:
Imunidade:
VI. Renúncia - IPTU: R\$ 0,00 / UFIC 0,0000
Isenção de Taxas:
VI. Renúncia - Lixo: R\$ 0,00 / UFIC 0,0000
VI. Renúncia - Sinistro: R\$ 0,00 / UFIC 0,0000
Perda Isenção Imposto:
Perda Isenção Ofício: Mais de um Imóvel
Ind. de Benefício CAIF: N
Ind. Adesão IPTU Digital:
Ind. Anexação de Fato: Não
Alteração Cadastral:
Ind. Lançamento Inibido:

(FG) Fator Gleba (FP) Fator Profundidade (FV) Fator Verticalização (FA) Fator Área (FB) Fator Bolsão (FLE) Fator Lote Encravado (FZ) Fator Zoneamento (FE) Fator Esquina (FC) Fator Condomínio (FL) Fator Loteamento

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0105564-52

MATRÍCULA

105564

FOLHA

01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno designado pelo nº 05, à Rua Carolina Florence, nesta cidade, medindo 8,00mts. de frente; 35,58 mts. de um lado; 36,20 mts. de outro e 8,00 mts. nos fundos, confrontando de um lado com Zachie, de outro e nos fundos com Domingos Vigetti. **CCPM.** nº 024.168.000-2. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ BUENO**, brasileiro, casado, funileiro, domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições nºs 13.540, fls. 238, Lº 3-H, em 09 de dezembro de 1950; e, 23.363, fls. 270, Lº 3-M, em 07 de agosto de 1958, deste cartório.-
Campinas, 21 AGO 2000 O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Av.01-105564: Conforme Certidão de Casamento expedida em 22 de setembro de 1953, pelo Cartório de Registro Civil – 2º Subdistrito local, nº 39, fls. 189, Lº 1148, faço constar que José Bueno, é casado pelo regime de comunhão de bens, desde o dia 24 de janeiro de 1942, com Aurelia Zacchi Bueno.-
Campinas, 21 AGO 2000. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.02- 105564: Por escritura pública de 13 de fevereiro de 1995, do Tabelião de Barão Geraldo, Livro 139, fls. 179, os proprietários acima, **José Bueno**, RG. nº 5.586.452-SSP-SP, CIC. nº 317.366.708/59, aposentado, e sua mulher **Aurélia Zacchi Bueno**, filha de Alcino Zacchi e Maria Pretti, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Carolina Florence, nº 1339, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **ROBERTO KINGO TASHIRO**, RG. nº 7.605.308-SSP-SP, CIC. nº 723.930.768-91, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ANGELINA MAIA TASHIRO**, RG. nº 14.465.294-8-SSP-SP, CIC. nº 188.172.178/75, brasileira, comerciante, conforme escritura de Pacto Antenupcial do 1º Tabelião local, Livro 1081, fls. 400, residente e domiciliado na rua Catarina Signori Vicentin, nº 88, em Barão Geraldo, pelo valor de R\$33.698,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-
Campinas, 21 AGO 2000 O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Av.03-105564: Os adquirentes do R.02, são casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, Registrada sob nº 5773, Livro 03 – Registro Auxiliar, deste cartório.-
Campinas, 21 AGO 2000. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

V. VERSO

DIGITALIZADA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3LU9-RV7MU-UC545-S8WBL>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0105564-52

MATRÍCULA

105564

FICHA

01

VERSO

R.04/105.564: Por escritura pública de 05 de agosto de 2011, Livro 465, Páginas 137 a 139, e escritura de aditamento datada de 08 de agosto de 2011, Livro 465, fls. 140, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, os proprietários do R.02, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$100.000,00, à **GERALDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.447.685-SSP/SP, CPF/MF. nº 725.086.478-53, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão de bens, va vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial do 1º Tabelião de Notas local, Livro 11, fls. 59, e registrada sob nº 2325, Livro 03 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Junqueirópolis – SP, com **MARIA LUCIA OGOSHI DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.726.304-SSP/SP, CPF/MF. nº 779.003.758-72, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Belém, nº 369, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, em Americana – SP, CEP: 13478-620. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 21 SET 2011 . O Escrevente  Osvaldo Bafume.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3LU9-RV7MU-UC545-S8WBL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS
CERTIDÃO

Feição nº 374.922

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 09/11/2023 - 10:41

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
(Assinatura Digital)



Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	MP	S. Faz 2	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 6,00	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 2,15	R\$ 1,96	R\$ 1,96	R\$ 69,57

Selo digital nº [1238513C3UU000483281MH23Z] - Para consulta acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3LU9-RV7MU-UC545-S8WBL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Prefeitura Municipal de Campinas

SEPLAMA - DIDC - CSAC

Data: 28/12/2023

Hora: 12:23

Ano	Mês	Tributo	Parc.	Dt.Venc.	VI.Parcela	VI.Juros	VI.Multa	VI.Correção	VI.Desconto	VI.Total
2023	12	TX_INF_CAD	Única	12/01/2024	53,77	0,00	0,00	0,00	0,00	53,77

Referente ao Requerimento de Ficha Informativa [228911] - Ficha Completa

Contribuinte			
Responsável: RITA LACERDA GUIMARAES TOSI Documento: 103.196.588-21			
Documento	Data Vencimento	Valor Emitido	Autenticação Mecânica
190543519	12/01/2024	53,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEPLAMA - DIDC - CSAC

Data Vencimento	12/01/2024
Nº da Parcela	Única
Nº do Documento	190543519
Valor	53,77
Multa / Juros	0,00
Descontos	0,00
Taxa de Expediente	0,00
Total a Pagar	53,77

Contribuinte

Responsável: RITA LACERDA GUIMARAES TOSI
Documento: 103.196.588-21

Instruções

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Local de Pagamento

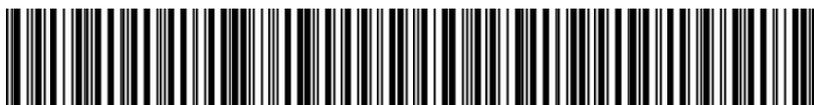
QUALQUER BANCO CONVENIADO

81830000000 0

53770849202 0

40112000019 2

05435190003 8





ItaúEmpresas

IPTU/ISS e Outros Tributos

R\$ 448,03

dados da conta

nome da empresa
GARTEN BAR LTDA

agência / conta
4857 / 17905-7

cnpj
33.150.910/0001-00

dados do pagamento

código de barras
818400000044 480308492025
401150000190 051156300030

tipo do pagamento
Demais tributos

descrição
IPTU/ISS e Outros Tributos

nome do contribuinte (opcional)
-

total a pagar
R\$ 448,03

pagar em
28/12/2023

data de vencimento
15/01/2024

identificação do comprovante (opcional)
-

dados do controle

pagamento efetuado em 28/12/2023 às 12:19:21 via
SISPAG no aplicativo

autenticação
7F6ED646912B111981D7A68F5103614D686EA930



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO**

“GARTEN BAR LTDA”

Abaixo Assinados:

THIAGO ALVES DA SILVA

Brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1989, natural de Campinas/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.284.481-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 380.180.938-22, residente e domiciliado no município de Campinas, estado de São Paulo, à Rua Hermantino Coelho nº 743, Bloco 03, Apartamento 302, Mansões Santo Antônio, CEP 13087-500.

GABRIEL FAHL SILVA

Brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1992, natural de Campinas/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.069.960-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 396.652.508-92, residente e domiciliado no município de Campinas, estado de São Paulo, à Rua Registro nº 49, Bloco F, Apartamento 11, Jardim Baronesa, CEP 13100-308.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada “**GARTEN BAR LTDA**”, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Carolina Florence, nº 1.339, Vila Nova, CEP 13073-076, empresa devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3523154161-8, em sessão de 26/03/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.150.910/0001-00, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações e dar nova redação ao referido contrato social pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTA

Com a anuência dos demais sócios retira-se da sociedade **THIAGO ALVES DA SILVA**, anteriormente qualificado, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cedendo a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **GABRIEL FAHL SILVA**, também acima qualificado, e o cedente declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem do sócio e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA – O CAPITAL

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado no ato, em moeda corrente do País pelo sócio, ficando assim distribuído na seguinte proporção:

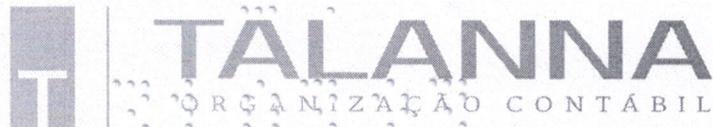
Gabriel Fahl Silva 20.000 quotas ... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Pela saída do sócio, e considerando o que dispõe o parágrafo 1º do art. 1.052 do CODIGO CIVIL BRASILEIRO, a empresa permanecerá a partir desta data, como Sociedade Limitada Unipessoal, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Gabriel Fahl Silva**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.



Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

As demais cláusulas e condições permanecem em pleno vigor, para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Limitada Unipessoal com o teor a seguir:

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"GARTEN BAR LTDA"

GABRIEL FAHL SILVA

Brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1992, natural de Campinas/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.069.960-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 396.652.508-92, residente e domiciliado no município de Campinas, estado de São Paulo, à Rua Registro nº 49, Bloco F, Apartamento 11, Jardim Baronesa, CEP 13100-308.

Organização Contábil Talanna Ltda – CNPJ 20.294.053/0001-70 – CRC 2SP032119
Rua Laranjal Paulista, 884 – 1º Andar - Vila Pompéia – Campinas / SP
PABX (19) 3269-0341 | E-Mail: contato@talanna.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade limitada girará sob a denominação “**GARTEN BAR LTDA**” e terá sede e foro nesta cidade de Campinas, estado de São Paulo, à Rua Carolina Florence, nº 1.339, Vila Nova, CEP 13073-076, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos dentro e fora do território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE

A sociedade terá como exploração do ramo de atividade de:

- Bares

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo e a duração da sociedade são por tempo indeterminado, tendo seu início a partir 12 de Março de 2019.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado no ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Gabriel Fahl Silva	20.000 quotas ... R\$ 20.000,00
Total	20.000 quotas ... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **GABRIEL FAHL SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais.

Campinas, 17 de Fevereiro de 2023.

Sócios:

Thiago Alves da Silva

Gabriel Fahl Silva

Testemunhas:

Tarcisio Moscardini
RG 10.866.578-1 SSP/SP

Natasha Moscardini Tognon
RG 35.196.977-9 SSP/SP



Organização Co... 70 - CRC 2SP032119

Rua Laranjal Paulista, 884 - 1º Andar - Vila Pompéia - Campinas / SP

PABX (19) 3269-0341 | E-Mail: contato@talanna.com.br



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1089353

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 215643/3509502/2023

Endereço: RUA CAROLINA FLORENCE

Nº: 1339

Complemento:

Bairro: JD BRASIL

Município: CAMPINAS

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - LOCAL PARA REFEIÇÃO

Proprietário: GARTEN BAR LTDA

Responsável pelo Uso: GARTEN BAR LTDA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 140,00

Área Aprovada (m²): 140,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 25/10/2026

OBSERVAÇÕES:

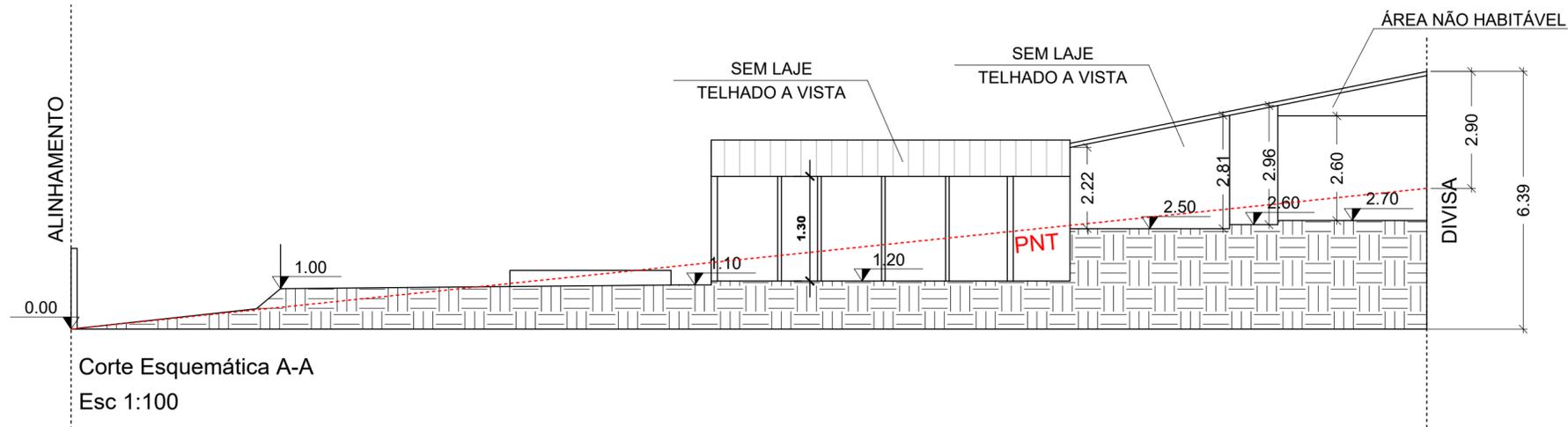
1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

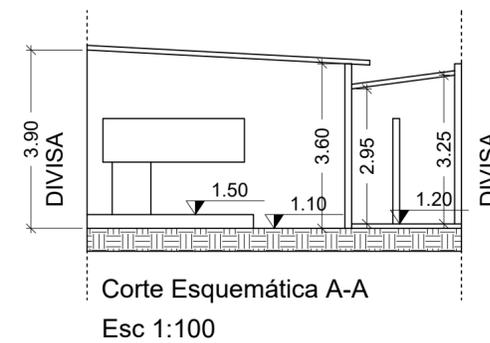
Campinas, 25 de Outubro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

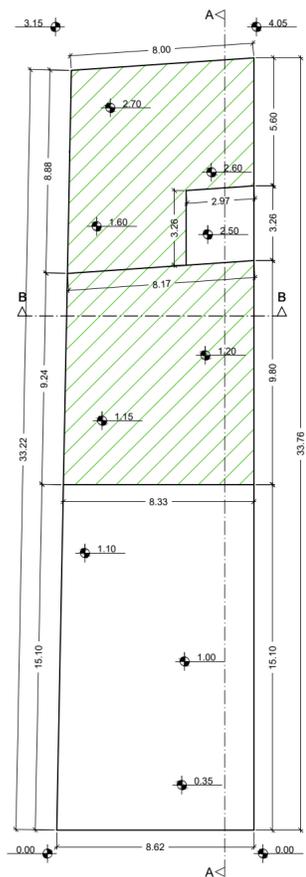


Corte Esquemática A-A
Esc 1:100



Corte Esquemática A-A
Esc 1:100

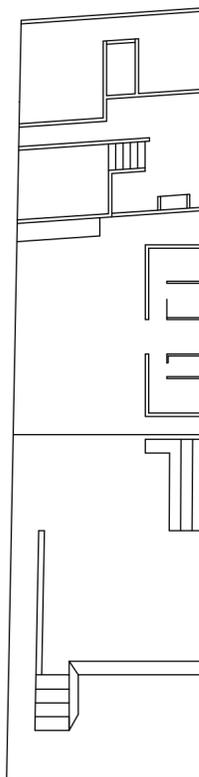
**PROJETO
PROJEÇÃO CONSTRUÇÃO**



RUA CAROLINA FLORENCE
Implantação do Pav. Terreo
Esc 1:200

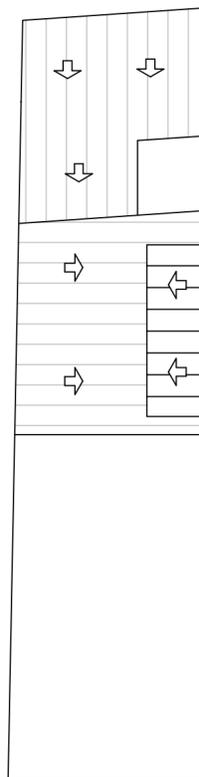
LEGENDA
Á REGULARIZAR

**PROJETO
LAYOUT**

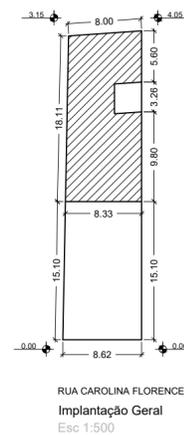


RUA CAROLINA FLORENCE
Implantação do Pav. Terreo
Esc 1:200

**PROJETO
COBERTURA**



RUA CAROLINA FLORENCE
Implantação do Pav. Terreo
Esc 1:200



PROJETO COMPLETO		F. UNICA		
OBRA / TIPO OCUP.	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI			
LOCALIZAÇÃO ZONEAMENTO	LOCAL: RUA CAROLINA FLORENCE Nº : 1339		QUADRA : * QUARTERÃO : 00551 ZONA : ZM1	
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
00 / 01	00	03 / 01	03	01
ÁREA (M²)	TERRENO _____ 319,14 A REGULARIZAR: TÉRREO _____ 140,00 TOTAL REGULARIZAR _____ 140,00 TOTAL GERAL _____ 140,00 OCUPADO _____ 140,00 LIVRE _____ 179,14		DECLARAÇÕES DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIO ASSINATURA : _____ NOME: GABRIEL FAHL SILVA	
SITUAÇÃO S/ ESCALA			RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO ASSINATURA : _____ NOME : LEONAM DE SOUZA CAMPOS TÍTULO : ENGENHEIRO CIVIL CREA : 5070487753 ART. Nº : 000000000000000000 DU : Semurb on-line	

RESERVADO À P.M.C. :

PROJETO SIMPLIFICADO

F. UNICA

REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI

OBRA /
TIPO OCUP.

LOCALIZAÇÃO
ZONEAMENTO

LOCAL: RUA CAROLINA FLORENCE Nº : 1339
 LOTE : 005 QUADRA : * QUARTEIRÃO : 00551
 LOTEAMENTO: VILA NOVA ZONA : ZM1

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES
00 / 01

TOTAL DORMITÓRIOS
00

Nº BANHEIROS / UNIDADES
03 / 01

TOTAL BANHEIROS
03

TOTAL UNIDADES
01

ÁREA (M²)

TERRENO	319,14
Á REGULARIZAR:	
TÉRREO	140,00
TOTAL REGULARIZAR	140,00
TOTAL GERAL	140,00
OCUPADO	140,00
LIVRE	179,14

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA :
 NOME: **GABRIEL FAHL SILVA**

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

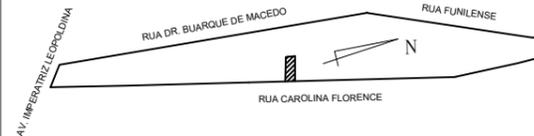
ASSINATURA : _____

NOME : **LEONAM DE SOUZA CAMPOS**

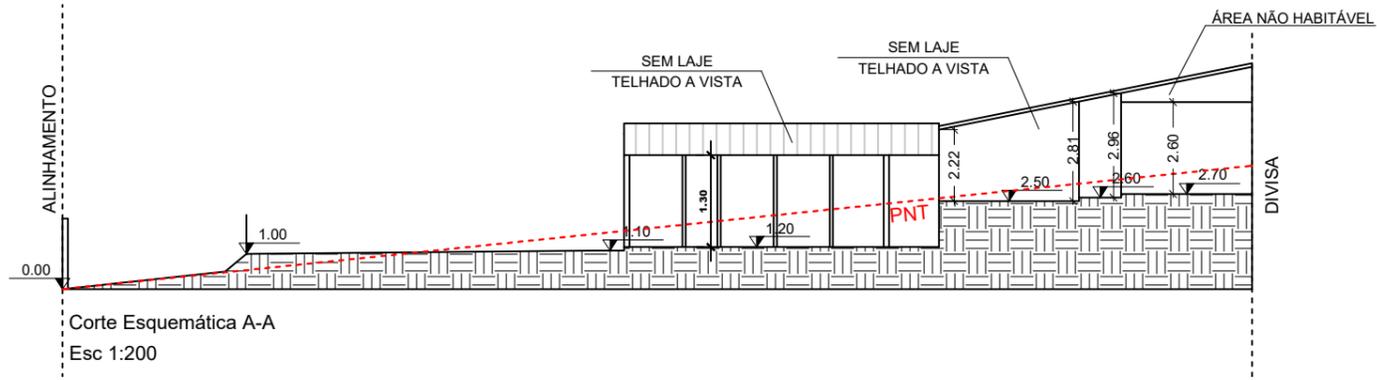
TÍTULO : ENGENHEIRO CIVIL CREA : 5070487753

ART. Nº : 0000000000000000 DU : Semurb on-line

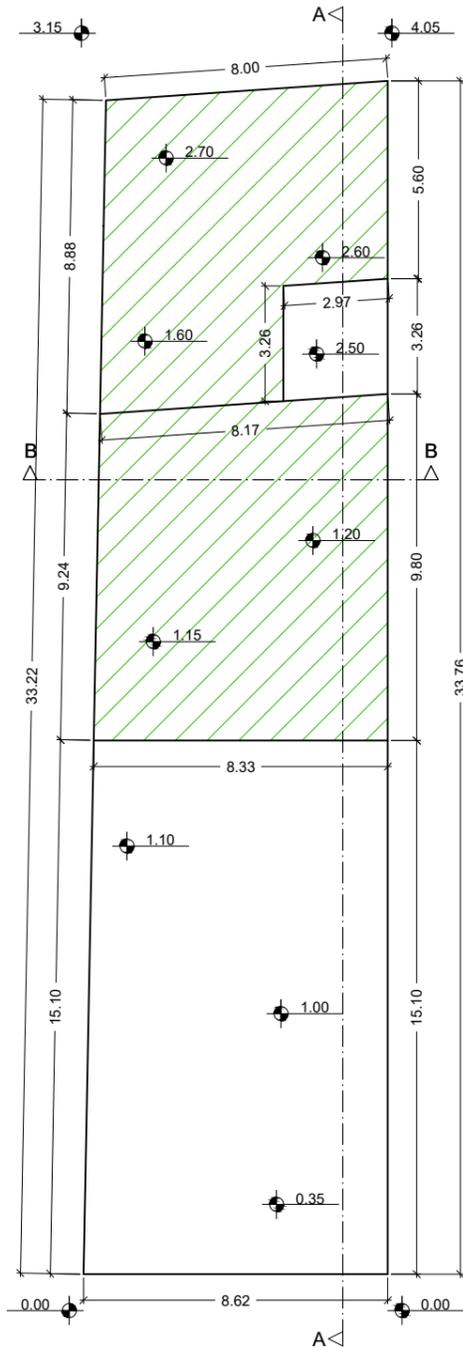
SITUAÇÃO S/ ESCALA



RESERVADO À P.M.C. :



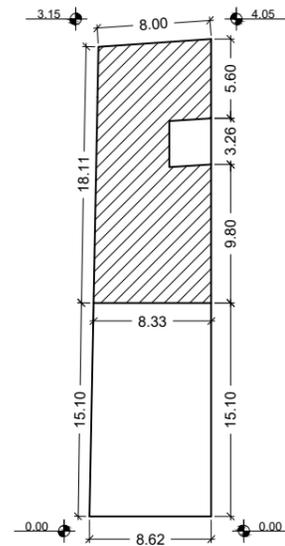
Corte Esquemática A-A
Esc 1:200



RUA CAROLINA FLORENCE
Implantação do Pav. Terreo
Esc 1:200

LEGENDA

Á REGULARIZAR



RUA CAROLINA FLORENCE
Implantação Geral
Esc 1:500

- * Este projeto está em conformidade ao Art. 55 da Lei Complementar nº 9 de 23/12/2003
- * Atende a Lei Complementar Nº189/2018 com taxa de permeabilidade de 10%.

OBS: :

1. ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015.
2. OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EIV



GARTEN BAR LTDA. - ME

Bar com entretenimento

Rua Carolina Florence, 1339 – Vila Nova – Campinas/SP

CEP 13.073-076



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

INDICE

INTRODUÇÃO... fl 03

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO... fl 04
 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO... fl 04
 3. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO... fls 04, 05 e 06
 4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO... fl 07
 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA... fls 08 a 24
 6. PROGNÓSTICO DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO... fl 25
 - 6.1. Os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população... fl 25
 - 6.1.1. Demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana... fls 25 e 26
 - 6.1.2. Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana... fls 28
 - 6.1.3. Efeitos da valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança... fls 28 e 29
 - 6.1.4. Ventilação, iluminação e sombreamento de lotes vizinhos... fl 29
 - 6.1.5. Permeabilidade do solo... fl 29
 7. QUANTIFICAÇÃO DA GERAÇÃO DE TRÁFEGO E IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS, MELHORIAS E COMPLEMENTAÇÕES NOS SISTEMAS VIÁRIOS... fl 30
 8. PAISAGEM URBANA, RECURSO NATURAL, PATRIM. HISTÓRICO E CULTURAL... fl 30 e 31
 9. PRESENÇA DE RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA... fl 31
 10. INCOMODIADE DECORRENTE DE EMISSÃO DE RUÍDOS, VIBRAÇÕES, RESÍDUOS SÓLIDOS E PARTICULADOS... fl 31
 11. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ATIVIDADE NO MEIO URBANO... fl 32
 12. MEDIDAS MITIGATÓRIAS DOS IMPACTOS NEGATIVOS E EVENTUAIS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS... fl 33
 13. CONCLUSÕES... fl
- ANEXO 1 – PROJETO SIMPLIFICADO E PROJETO COMPLETO... fl 34
- ANEXO 2 – LAYOUT DO PAVIMENTO TÉRREO COM LOCALIZAÇÃO DAS FOTOS... fls 37 e 38
- ANEXO 3 – LAUDO ACÚSTICO... fls 39 a 75



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) visa apresentar a caracterização geral da atividade para obtenção de **alvará de uso** e onde funcionará atividade de **bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento**, conforme previsto na Lei Complementar nº 208/2018 e pelo Decreto Municipal nº 20.633/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 20.864/2020.

O estudo abordará as questões conforme previsto nos Artigos 13 e 23 do Decreto Municipal nº 20.633/2019 apresentando dados e caracterização do imóvel contendo no mínimo a área ocupada pela atividade e regularidade da construção, a delimitação e caracterização da vizinhança do imóvel que receberá o empreendimento através da área de influência (direta e indireta) juntamente com os métodos, técnicas e critérios utilizados para sua delimitação, bem como os efeitos positivos e negativos da atividade quanto à qualidade de vida da população, contemplando os aspectos:

- (a) demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana;
- (b) alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;
- (c) valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;
- (d) quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo;
- (e) relação da atividade e intervenções propostas com a vizinhança especialmente quanto à paisagem urbana, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural;
- (f) presença de risco à segurança pública;
- (g) incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibração, odores, resíduos sólidos e particulados.

E para finalizar realizar a avaliação do impacto da atividade no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, nas áreas de influência.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

GARTEN BAR LTDA. – ME

CNPJ – 33.150.910/0001-00

Endereço – RUA CAROLINA FLORENCE – VILA NOVA

Município – CAMPINAS/SP

CEP 13.073-076

Código Cartográfico – 3412.32.13.0323.01001

MATRÍCULA Nº 105564 – 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico - ANTONIO CARLOS TOZZI

CPF - 748.847.608-59

Endereço – AVENIDA ANCHIETA, 173 – 12º ANDAR – SALA 122 - CENTRO

Município - CAMPINAS/SP

CEP: 13.015-100

CREA - 0600901823 / ART N. 28027230231806094

3. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de um estabelecimento com atividade de **bar especializados em servir bebidas, com entretenimento**, situado na Rua Carolina Florence, 1339 – Vila Nova, em terreno de 319,40 m², com área construída de 140,00 m², distribuído em pavimento térreo.

Está localizada na Macrozona de Estruturação Urbana, na Área de Planejamento e Gestão (APG) Taquara, Zona de Centralidade 2 (ZC2), sendo zona definida pelos eixos do DOT (Desenvolvimento Orientado Pelo Transporte), de média densidade habitacional com mescla de uso habitacional com mesclas de uso residencial, misto e não residencial, de baixa, média e alta incomodidade, observado que, de acordo com a Lei Complementar nº 208/2018, Art. 65-V, a) o CA min será equivalente a 0,50 (cinquenta centésimos) e b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois).

Encontra-se fora dos limites laterais do plano de proteção aeroportuária, não possuindo altura, tendo em vista o seu gabarito, para que haja a necessidade de submissão à autorização do Órgão Regional do DECEA.



SEPLURB

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
DUOS - Departamento de Uso e Ocupação do Solo



O material aqui apresentado tem caráter consultivo.
Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à Prefeitura.

Cód.Cartográfico: **3412.32.13.0323**

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento: **ZC2** (Zona de Centralidade 2) [LC n°208/2018](#)

Ocupações:
[CSEI](#), [HCSEI](#), [HMV](#), [HU](#)

Usos: [Tabela CNAE \(14/09/2022\)](#) [Verifica CNAE](#)
[CVBI](#), [CVMI](#), [CVAI](#), [CABI](#), [CAMI](#), [SBI](#), [SMI](#), [EBI](#), [EMI](#), [UP](#), [UR](#), [IBI*](#), [SAI*](#), [SRF*](#), [EAI](#)

PD2018 Macrozona: **de Estruturação Urbana**
PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **Taquaral**
PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **EU-20**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto n° 21.384 de 15 de março de 2021](#)

- Terreno faz face com RUA CAROLINA FLORENCE - **Arterial II** - Decreto 21.384 de 2021-03-15
- Terreno faz face com AVENIDA MONSENHOR LUIZ GONZAGA DE MOURA - **Coletora II** - Decreto 21.384 de 2021-03-15

No caso de usos restritos a vias arteriais ou coletoras, ficará de total responsabilidade do interessado a solicitação, junto à Prefeitura, de atualização cadastral quanto à mudança do endereço do imóvel.

Anotações diversas DIDC

Quarteirão:00551 Quadra: Lote:5 Loteamento:

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria [249/GC5/2011/COMAER](#), referentes ao risco aviário da Lei N° 12.725, de 16 de outubro de 2012.

Restrições Aeroportuárias

Desenho

**Informações do empreendimento no Zoneamento Municipal
(Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas – 2023)**



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

☎ 19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



**Detalhe do empreendimento no zoneamento urbano de Campinas sem escala
(Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas)**



**Ortofotografia do local do empreendimento em Campinas sem escala- Jul/2014
(Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas).**



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento discriminado, referente ao imóvel situado à Rua Carolina Florence, 1399 – Vila Nova – Campinas/SP, tem área de terreno de 319,40 m², com área construída de 140,00 m², distribuído em um pavimento, térreo.

Tendo os seguintes ambientes entrada, salão, bar, banheiros feminino, masculino e acessível, cozinha e escritório.

Horário de funcionamento do empreendimento de terça-feira à sexta-feira das 18:00h às 01:00h, sábados das 15:00h às 01:00h, domingos e feriados das 15:00h às 23:00h, com um quadro de 10 (dez) funcionários e capacidade de público de até 230 (duzentas e trinta) pessoas.

Para o funcionamento da atividade, o empreendimento utiliza os seguintes equipamentos: Mesas com cadeiras, balcões, freezer, geladeira, fogão a gás, equipamentos elétricos, equipamentos de som, sofás, etc..

O empreendimento tem CLCB nº 1089353, com validade até 25/10/2026.

O empreendimento atenderá a Lei Complementar nº 208/2018 que estabelece condições para vagas de estacionamento, sendo:

- 7 (sete) vagas comuns;
- 1 (uma) vaga para idosos;
- 1 (uma) vaga para PCD;
- 1 (uma) vaga para embarque/desembarque;
- 1 (uma) vaga para embarque/desembarque.

As vagas serão atendidas através de contrato de locação de estacionamento.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Áreas de Influência – Direta e Indireta, tem como principal objetivo detalhar as condições apresentadas no entorno do empreendimento, visando a análise de sua implantação.

Área de Influência Direta (AID)



Área de influência direta do empreendimento, em um raio de 200m (Fonte: Google, 2023).

A área de influência direta compreende toda a região inscrita ao círculo laranja, é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população. No caso em análise, foi delimitada às quadras frontantes ao lote onde se encontra o empreendimento (entorno imediato) e as principais vias de acesso e circulação para a R. Carolina Florence, como Av. Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura, Rua Dimas de Toledo Pizza, Rua Cármino Carpino Caricchio, Rua Estanislau Ferreira Camargo, Rua Dr. Buarque de Macedo, Rua Dom Francisco de Aquino Corrêa e Av. Imperatriz Leopoldina.

Caracteriza-se por um padrão de parcelamento diversificado, com lotes do setor de ocupação residencial e comercial, com uso predominante de residências unifamiliar, e comércios de pequeno, médio e grande porte.

O traçado viário é regular e reticulado, com dimensionados de acordo com o fluxo de pedestres atendendo como via de classificação Arterial II, fazendo face com via Coletora II.

O empreendimento está em via Arterial II, com 3 (três) faixas de rolamento. com fluxo viário



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

baixo a moderado, como mostram as fotos abaixo:



Vista do início da Rua Carolina Florence (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Av. Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Estanislau Ferreira Camargo (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Dimas de Toledo Pizza (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dimas de Toledo Pizza (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Dr. Cármino Carpicchio (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dr. Buarque de Macedo (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

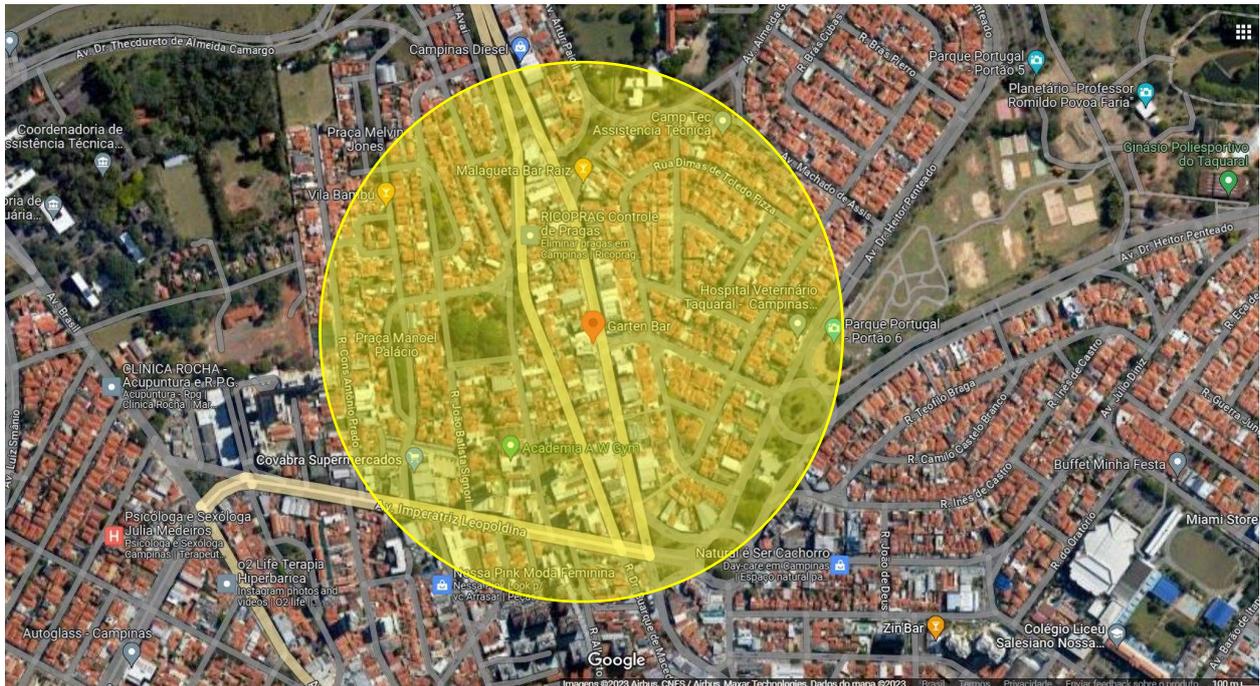


Vista da Rua Dom Francisco de Aquino Corrêa (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Imperatriz Leopoldina (Fonte: Google, 2023).

Área de Influência Indireta (AII)



Área de influência indireta do empreendimento, em um raio de 500m (Fonte: Google, 2023).

A área de influência indireta compreende toda a região inscrita ao círculo amarelo, que por definição, é a área na qual o empreendimento causa impactos menos significativos que na área de influência direta, que foi delimitada pelas vias no entorno, que compreendida como Av. Arthur Paioli, R. Fulinense, R. Avaí, R. Dr. Buarque de Macedo, R. João Batista Signori, R. Eleutério Rodrigues, R. Cons. Antonio Prado, Av. Imperatriz Leopoldina, R. Carolina Florence, Av. Mons. Jerônimo Baggio, Av. Dr. Heitor Penteado, R. Prof. Alcino Almeida Maudonnet, R. Estanislau Ferreira Camargo, Av. Machado de Assis, R. Dimas de Toledo Pizza, R. Teófilo Braga.

A área caracteriza-se por edificações residenciais, comerciais e área de preservação. Tem destaque no setor o uso residencial de padrão unifamiliar e multifamiliar e comércio de pequeno e médio porte, congregando farmácias, igrejas, restaurantes, supermercados, escolas e áreas de lazer (vide fotos abaixo).

Destaca-se como equipamento comunitário de lazer e educação, Bosque Massano Said Daher, Praça Manual palácio, Praça Artur Avelino Machado, Parque Portugal (Lagoa do Taquaral), Escola Selesiana São José, CEI Dr. Mário Gatti, entre outros.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Av. Imperatriz Leopoldina (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Funilense (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Dr. Buarque de Macedo (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua João Batista Signori (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Eleutério Rodrigues (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Imperatriz Leopoldina (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Cons. Antonio Prado (Fonte: Google, 2023).

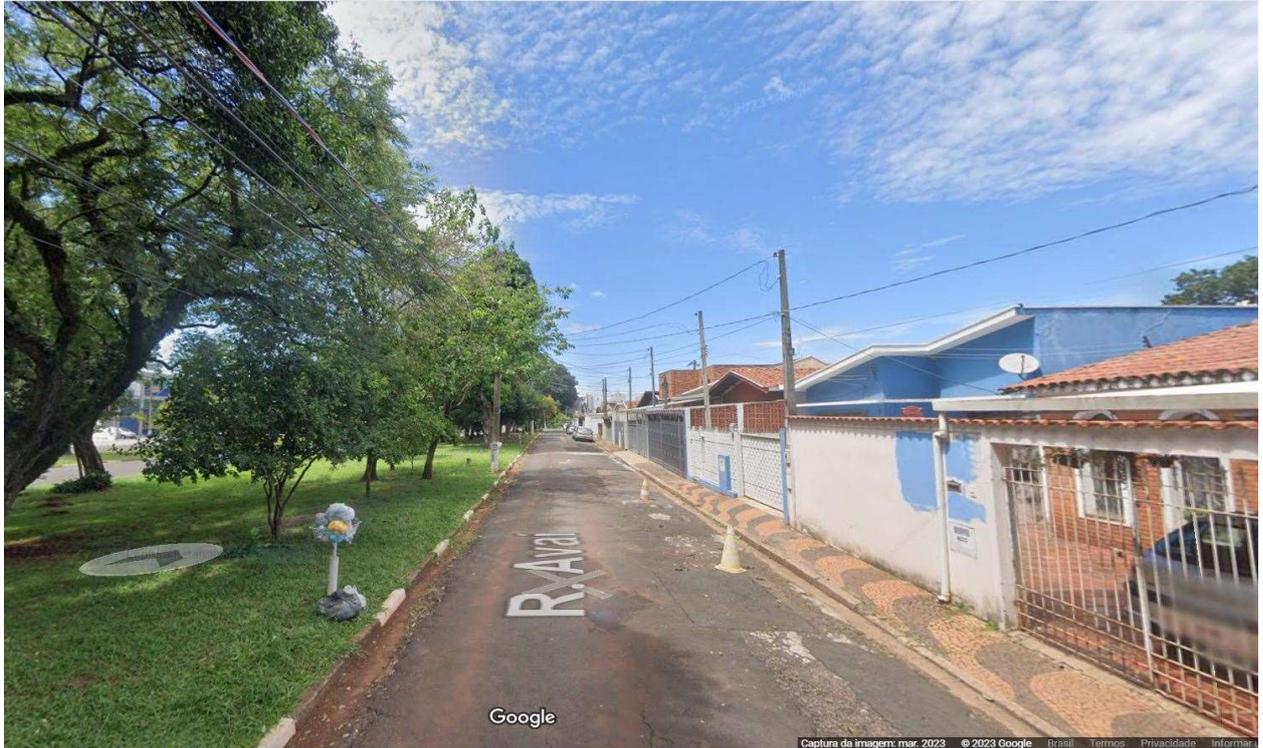


Vista da Rua Cons. Antonio Prado (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Avai (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dom Francisco de Aquino Correa (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Carolina Florence (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Mons. Jerônimo Barros (Rotatória) (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Av. Dr. Heitor Penteado (Fonte: Google, 2023).



Vista da Av. Dr. Heitor Penteado (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Prof. Alcino Almeida Maudonnet (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Estanislau Ferreira Camargo (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Av. Machado de Assis (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Dimas de Toledo Pizza (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Vista da Rua Teófilo Braga (Fonte: Google, 2023).



Vista da Rua Mons. Jerônimo Baggio (Fonte: Google, 2023).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

6. PROGNÓSTICO DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO

Os itens que seguem apresentam a análise dos aspectos previstos no art. 23 do Decreto 20.633/2019, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, na área de influência, do empreendimento quanto à qualidade de vida da população no entorno, comercial e residencial, viabilizando a proposição de medidas mitigatórias integradas.

6.1

Os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população:

Os equipamentos urbanos comunitários são os componentes básicos de infraestrutura urbana de um bairro ou cidade, sendo a existência desses um fator determinante de bem-estar social e de apoio ao desenvolvimento econômico.

Sendo assim, consideramos urbanos os serviços públicos de abastecimento de água, serviço de coleta de esgoto, fornecimento de energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica, gás encanado, coleta de lixo, entre outros serviços.

Já os equipamentos públicos comunitários são considerados as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, entre outros.

6.1.1

Demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana:

A demanda do **bar especializados em servir bebidas, com entretenimento**, por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana é baixa, estando em uma área consolidada onde há o atendimento supracitado, não haverá efeitos negativos, bem como sobrecarga na capacidade local.

As instalações elétricas, bem como o abastecimento de água e a coleta de esgoto sanitário, estão conectadas às concessionárias de fornecimentos locais responsáveis.

6.1.1.1 **Serviços públicos**

Por se tratar de uma região consolidada e em funcionamento, o empreendimento é atendido em todos os quesitos de infraestrutura público: abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, coleta de resíduos sólidos e esgotamento sanitário. Considera-se, portanto, que o impacto é baixo.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

6.1.1.1.1 Consumo de água e impacto no sistema

O abastecimento de água é realizado pela rede pública de abastecimento, concessionado à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), conforme a demanda previamente estabelecida na concepção construtiva do empreendimento, a fim de atender suas necessidades básicas para pleno funcionamento. Considerando que o empreendimento está inserido em região com população que já demanda tais serviços, não há aumento de demanda significativo e, portanto, não há necessidades de adequações na rede de abastecimento de água, não implicando impactos no sistema.

6.1.1.1.2 Lançamento de esgoto e impacto no sistema

O empreendimento está localizado em área com plenas condições de captação de esgoto sanitário por meio de rede existente e o lançamento efetuado atende às diretrizes municipais dos órgãos competentes, seguindo todos os critérios por eles estabelecidos. Considerando que o estabelecimento está implantado e inserido em região com população que já demanda tais serviços, não há aumento de demanda significativo no que tange a ter uma reforma na rede instalada, portanto, não há impactos a serem considerados no sistema.

6.1.1.1.3 Drenagem de água pluviais e impacto no sistema

O empreendimento atende aos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 208/2018, que determina para tipologia CSEI na ZC2, para lotes menores de 500,00 m², a área permeável tem coeficiente zero.

No que se refere à drenagem, conforme consta na Lei Estadual nº 12.526/07, que dispõe sobre contenção de enchentes e destinação de águas pluviais, o empreendimento tem área impermeabilizada abaixo de 500 m², em um terreno de 319,40 m², não sendo aplicada tal legislação, sendo que sua área permeável está de acordo com o índice estabelecido na Lei Complementar nº 208/2018.

6.1.1.1.4 Sistema de coleta de resíduos sólidos

O local é atendido pelo serviço regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares, 3 vezes por semana (terça-feira, quinta-feira e sábado) no período diurno. Os resíduos são corretamente acondicionados e destinados, efetuando-se a separação entre resíduos sólidos recicláveis e orgânicos, cujo impacto é mitigado por sua devida acomodação e destinação.

6.1.1.1.5 Consumo de energia elétrica

O empreendimento é atendido pela prestadora do serviço de abastecimento público de energia elétrica da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), atendendo às diretrizes referentes ao acesso à energia elétrica dos órgãos municipais competentes.

No interior da edificação, visando reduzir o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, os impactos gerados nas estações geradoras, são utilizadas lâmpadas LED que apresentam baixo consumo e alta eficiência. Os equipamentos e maquinários adotados nas atividades cotidianas do empreendimento visam a eficiência energética, o que assegura uso eficiente dos recursos. Considera-se, portanto, que o impacto é baixo, e compatível com a capacidade instalada da concessionária.

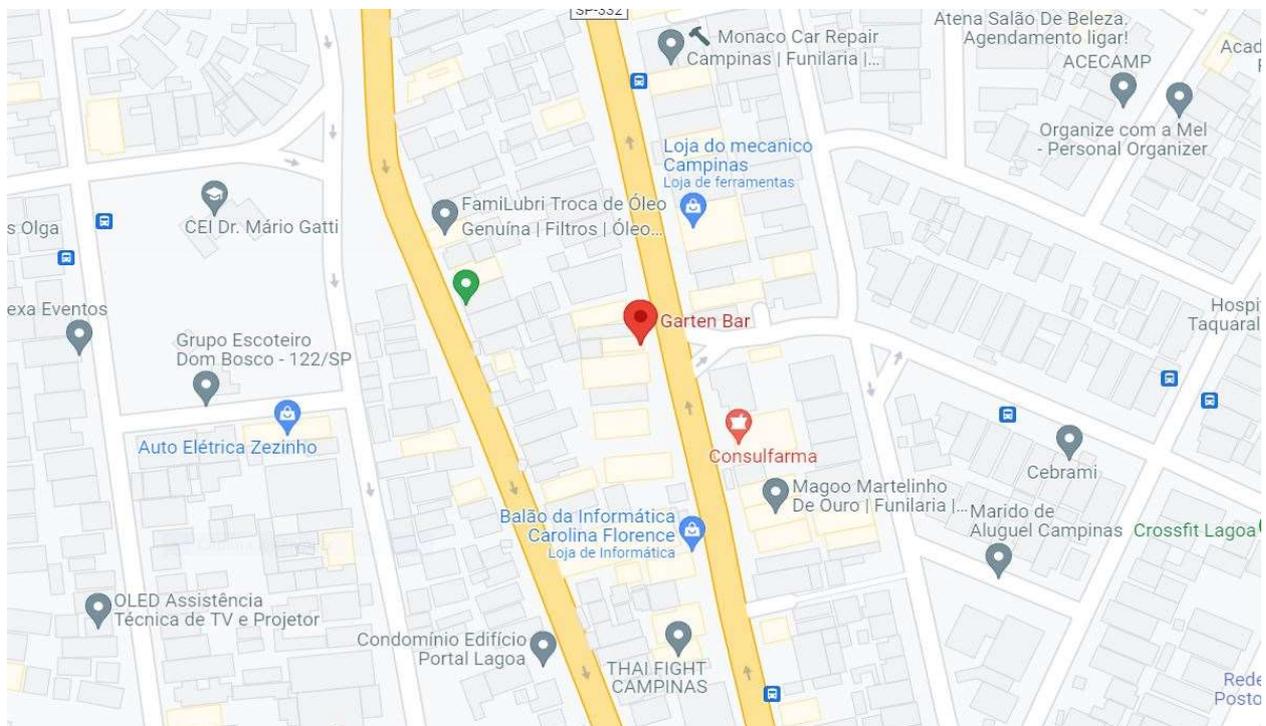
6.1.1.2 Equipamentos comunitários

As áreas de influência da edificação estudada são atendidas por equipamentos comunitários de educação e lazer. O empreendimento não altera a demanda por equipamentos comunitários, mesmo com a população flutuante em função da atividade comercial. Dessa forma, não há de se considerar impactos nas demandas pelos equipamentos comunitários já presentes nas áreas de influência. Considera-se, portanto, que o impacto é neutro.

6.1.1.3 Infraestrutura urbana

6.1.1.3.1 Transporte urbano

O transporte urbano é caracterizado pelo movimento de pessoas e mercadorias no interior da cidade, utilizando-se de meios de transportes coletivos ou individuais.



Pontos principais do transporte público na Rua Carolina Florence e na Av. Mosenhor Luiz Gonzaga de Moura(Fonte Google)



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

6.1.1.3.2 Mobilidade para acesso ao empreendimento

Como anteriormente destacado, o uso não residencial é predominante nas áreas de influência direta do empreendimento, com pouco uso residencial o que implica a viabilidade da população local se deslocar por via modal a pé.

A área de influência direta possui condições de calçamento adequadas ao tráfego seguro de pedestres, com sinalização do empreendimento adequada aos pedestres e veículos. O empreendimento, dada sua localização, viabiliza o acesso via modal rodoviário, seja pelo uso de veículos próprios, pelo uso de veículos por aplicativos ou pelo uso de transporte público.

6.1.1.3.3 Acessibilidade e condições do calçamento para modal a pé

O empreendimento atenderá a população do bairro e do entorno, bem como de toda a cidade. O calçamento de sua área lindeira apresenta condições adequadas de rebaixamento para acesso de pedestres. Tem entrada acessível e apresenta adequada sinalização de acesso de veículos e de trânsito de automóveis e pedestres, prezando pela segurança dos clientes que ali frequentam.

6.1.2

Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana:

As áreas de influências, direta e indireta, do empreendimento são compostas pela mescla de uso de comércios e serviços, e residências unifamiliares e multifamiliares.

Entende-se que a implantação do empreendimento **bar especializado em servir bebidas, com entretenimento**, no bairro, tem como principal objetivo a oferta do serviço de lazer e entretenimento, sendo uma atividade coerente com a dinâmica do bairro, estando em uma Zona de Centralidade 2 (ZC2), estabelecida na Lei Complementar nº 208/2018.

A atividade se justifica pela questão atual na região, estando o empreendimento em um local com concentração de empreendimentos não residenciais, sendo assim considerada como área de atividade econômica, visando o desenvolvimento econômico do setor. Deste modo, a implantação do empreendimento não causará alteração significativa na dinâmica de uso e ocupação do solo, pois o mesmo está inserido em um contexto urbano consolidado, com mescla de uso, promovendo entretenimento, lazer, alimentos e bebidas.

6.1.3

Efeitos da valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança:

O empreendimento não altera o valor dos imóveis instalados em seu entorno imediato, pois está em um imóvel existente que já vem sendo utilizado para atividades comerciais.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

O desenvolvimento econômico devido ao empreendimento trará benefícios como geração de renda com empregos diretos e indiretos, e uma opção de entretenimento e lazer para a cidade. Dessa forma, conclui-se que o impacto deverá ser neutro, não havendo necessidade da adoção de medidas mitigadoras específicas.

6.1.4

Ventilação, iluminação e sombreamento de lotes vizinhos

Os fatores de ventilação e iluminação natural são extremamente importantes para assegurar a qualidade de vida da população. A ventilação natural tem por finalidade regular as condições de microclima interno e renovação do ar de uma determinada edificação. A iluminação natural, por sua vez, reduz a necessidade de iluminação artificial e, conseqüentemente, o consumo de energia elétrica para tal, contribuindo para o conforto e bem-estar local.

É possível assegurar que o empreendimento objeto deste estudo foi construído com base no Código de Obras do Município (Lei Complementar nº 09/2003) e na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 208/2018), apresentando-se dentro dos padrões municipais para ventilação e iluminação, minimizando os possíveis impactos às áreas de influência.

De acordo com a altura da edificação, o relevo do terreno no qual está inserido e o vento predominante da região, não há interferências consideráveis quanto à iluminação natural e ao sombreamento das edificações lindeiras. O empreendimento não implica o sombreamento das edificações de seu entorno. Quanto à reflexão solar, o volume edificado do empreendimento provê considerável reflexão de raios solares por sua estrutura de telhado, contribuindo para o conforto térmico de suas instalações.

Por sua construção se dar em bloco único, alinhado ao nível da rua, sua volumetria está em harmonia com o entorno, com condições de iluminação e ventilação previstas em seus sistemas de aberturas adequados. Não há, portanto, prejuízos ao próprio empreendimento e às edificações do entorno nos critérios aqui especificados, bem como não se prevê alterações na situação já existente.

6.1.5

Permeabilidade do solo

O empreendimento atende ao estabelecido pela Lei Complementar nº 208/2018, que dispõe sobre o Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no município de Campinas, que determina taxa de 0 (zero) para lotes com área menor que 500,00m² (quinhentos metros quadrados) na Zona de Centralidade 2 (ZC2).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

7. QUANTIFICAÇÃO DA GERAÇÃO DE TRÁFEGO E IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS, MELHORIAS E COMPLEMENTAÇÕES NOS SISTEMAS VIÁRIO E DE TRANSPORTE COLETIVO

A atividade do empreendimento não sobrecarrega o atual sistema transporte público, cujos percurso e pontos de ônibus estão localizados, principalmente, na Rua Carolina Florence e Av. Mosenhor Luiz Gonzaga de Moura, entre outras, não havendo aumento significativo de demanda para que haja necessidade de alteração referente ao atendimento atual, bem como medidas compensatórias, e permite fácil acesso dos pedestres ao estabelecimento.

O empreendimento contará com contratos de locação com estacionamento para atender as vagas mínimas necessárias de acordo com a Lei Complementar nº 208/2018.

Acompanha esse Estudo de Impacto da Vizinhança, o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) elaborado com base na metodologia proposta no “Manual de Análise de Estudos de Tráfego” publicado em 2018 pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC e nas diretrizes fornecidas pela Diretoria de Planejamento e Projetos – DP / Divisão de Planejamento e Projetos de Infraestrutura de Mobilidade Urbana – DPP, os quais estabelecem normas sobre a aprovação e licenciamento de projetos para empreendimentos classificados como Polos Geradores de Tráfego.

8. PAISAGEM URBANA, RECURSOS NATURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Paisagem urbana é o conjunto de tudo que forma o espaço público urbano, tais como: ruas, calçadas, praças, edificações, vegetação, rios, trânsito e etc..

A concepção de paisagem urbana considera as demandas da cidade dentro da capacidade de oferta dos espaços, levando em conta fatores ambientais e qualidade de vida da população, visando a organização coerente da paisagem urbana e a preservação dos recursos naturais e de possíveis patrimônios históricos e culturais, localizados nas áreas de influência.

Paisagem urbana é uma paisagem alterada ou derivada da natural, sendo que essas alterações podem ser positivas ou negativas. Cabe ao planejamento urbano fazer com que essas alterações sejam positivas no maior grau possível e que atuem de forma mitigadora em relação às alterações negativas, que por vezes são impossíveis de serem evitadas.

As modificações dos elementos naturais ocorrem, basicamente, de acordo com aspectos econômicos, sociais, culturais, institucionais, entre outros, construindo uma identidade dentro dos centros urbanos, não interferindo no patrimônio histórico e cultural do município, não haverá alterações quanto aos recursos naturais, pois o empreendimento utiliza os serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana existentes.

Para as áreas de influências avaliadas neste estudo, não foram localizados patrimônios históricos



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

e culturais tombados ou em processo de tombamento. O imóvel utilizado pelo empreendimento não é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC).

Quanto às atividades do empreendimento, elas não são fontes geradoras de poluição visual que alteram a paisagem urbana, e nem interfere no patrimônio histórico e cultural, ou alterações nos recursos naturais.

9. PRESEÇA DE RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA

A ocupação do local em que se encontra o empreendimento promove melhoria no que se refere à segurança no local, uma vez que seu funcionamento nos períodos vespertino e noturno traz movimentação social ao local e, por conseguinte, dificulta ações criminosas, mais facilmente executadas em locais vazios e pouco habitados.

Caso haja necessidade, para o período noturno, o estabelecimento contará com um sistema de segurança particular como forma de contenção de possíveis tumultos.

10. INCOMODIDADE DECORRENTE DE EMISSÃO DE RUÍDOS, VIBRAÇÕES, ODORES, RESÍDUOS SÓLIDOS E PARTICULADOS

Emissão de ruídos e vibrações: por tratar-se de **bar especializado em servir bebidas, com entretenimento**, com possibilidade de ter eventos com música ao vivo, o empreendimento conta com isolamento acústico, Laudo Acústico em anexo, que garante os níveis máximo de ruídos definidos pelas normas técnicas em vigor, evitando desta forma a geração de ruídos e vibrações externos à edificação, garantindo assim a tranquilidade à vizinhança.

Odores: não há emissão atropica de gases odoríferos, não havendo prejuízo à saúde humana.

Resíduos Sólidos: os resíduos sólidos orgânicos serão acondicionados em sacos plásticos em local adequado, para posterior coleta pelo serviço público, e os resíduos recicláveis serão separados e acondicionados para coleta seletiva.

Particulados: as atividades desenvolvidas no local serão preparos de alimentos e vendas de bebidas, não havendo nenhum tipo de emissão de material particulado, bem como fumaça, pois serão utilizados fogão a gás e equipamentos elétricos.

Portanto, no que se refere à qualidade do ar e meio ambiente, as atividades do empreendimento não emitem partículas poluidoras, sendo considerada uma atividade limpa.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

11. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ATIVIDADE NO MEIO URBANO

Trata-se de **bar especializado em servir bebidas, com entretenimento**, com capacidade de público de até 230 (duzentas e trinta) pessoas, com acesso pela Rua Carolina Florence, 1339 – Vila Nova, e encontra-se com o passeio público em boas condições de caminhabilidade.

Qualidade urbana e ambiental e suas alterações, não haverá alteração pois trata-se de imóvel existente e onde já funcionava atividade deste tipo, portanto o impacto será neutro.

Demanda por sistema viário e transportes coletivos, não haverá aumento de demanda no sistema viário instalado, pois a maior parte do público atendido, pelo tipo de atividade do empreendimento, irão utilizar veículos próprios ou veículos por aplicativos.

Sistema de circulação existente, em boas condições, com sinalização adequada. Quanto ao aspecto da geração e intensificação de tráfego no local, é compatível com a dinâmica do bairro, e no maior período de funcionamento do empreendimento (noturno), o tráfego local diminui.

Valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança decorrente da atividade, é neutra pois não ocorrerá alterações nestes aspectos, por tratar-se de imóvel existente utilizado para este tipo de empreendimento.

Potencialidade de incômodos quanto aos ruídos e vibrações decorrentes do funcionamento da atividade, conta com isolamento acústico de acordo com as normas vigentes, para mitigação da propagação de ruídos e vibrações relacionados com a atividade do empreendimento.

Odores, resíduos sólidos e particulados, não ocorrerá nenhum tipo de emissão de odores e material particulado, bem como fumaça, pois serão utilizados equipamentos de cozinha modernos.

No que se refere aos resíduos sólidos o impacto é médio, haverá o acondicionamento em sacos plásticos, tanto do resíduo orgânico como os recicláveis, que serão armazenados para posterior coleta pelo serviço público, não havendo necessidade de medida mitigatória.

Serviços públicos, equipamentos comunitários e infraestrutura urbana, o impacto será neutro, pois trata-se de população flutuante que não afeta a utilização dos equipamentos existentes. Com relação ao abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto, utilização da rede de energia instaladas, todas suportam a demanda do empreendimento, bem como com relação à destinação de resíduos sólidos, pois há a coleta pelo sistema público.

Paisagem urbana, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural, o impacto é neutro, por tratar-se imóvel térreo que não causa impacto em uma região que, no entorno, há imóveis com diferentes gabaritos.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

12. AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DOS IMPACTOS NEGATIVOS E EVENTUAIS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Com base nos elementos abordados na elaboração do EIV, o presente item propõe medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da implantação da atividade **bar especializado em servir bebidas, com entretenimento**.

O programa proposto coloca medidas mitigatórias e compensatórias a serem adotadas para o exercício das atividades para seu funcionamento, conforme descrito a seguir:

Elaboração e execução de Projeto Acústico de acordo com a normas técnicas ABNT NBR 10151 e legislação municipal, em especial a Lei 14011/2011 que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais.

A ABNT NBR 10151 prevê que o nível de ruído para área mista, com vocação comercial e administrativa, classificação de acordo com o levantamento apresentado é de 60dB (A) no período diurno e de 55 dB (A) no período noturno, portanto, o projeto acústico deverá ser elaborado respeitando os dB (A) supracitados visando o isolamento dos sons emitidos no interior quando do funcionamento da atividade.

Implantação de sinalização viária de acordo com critérios definidos pelos órgãos competentes da municipalidade (EMDEC) que deverá ser avaliado no momento da apresentação do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT).

Acondicionamento de todo o resíduo sólido gerado adequadamente que será coletado pelo sistema de coleta pública.

O lixo orgânico terá atenção especial para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, quando possível, será destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

13. CONCLUSÕES

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas áreas de influências.

Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físicos, equipamentos urbanos e comunitários, e meio ambiente, não serão significativos na entorno, tratando de um estabelecimento com atividade de **bar especializado em servir bebidas, com entretenimento**, em uma edificação que tem área de terreno de 319,40 m² e de construção com 140,00 m², distribuído em pavimento térreo.

Horário de funcionamento do empreendimento de terça-feira à sexta-feira das 18:00h às 01:00h, sábados das 15:00h às 01:00h, domingos e feriados das 15:00h às 23:00h, com um quadro de 10 (dez) funcionários e capacidade de público de até 230 (duzentas e trinta) pessoas.

O desenvolvimento econômico devido à existência do empreendimento são positivos, pois trará benefícios como geração de empregos e renda, diretos e indiretos, para funcionários e fornecedores, e uma opção de entretenimento e lazer para a cidade em geral.

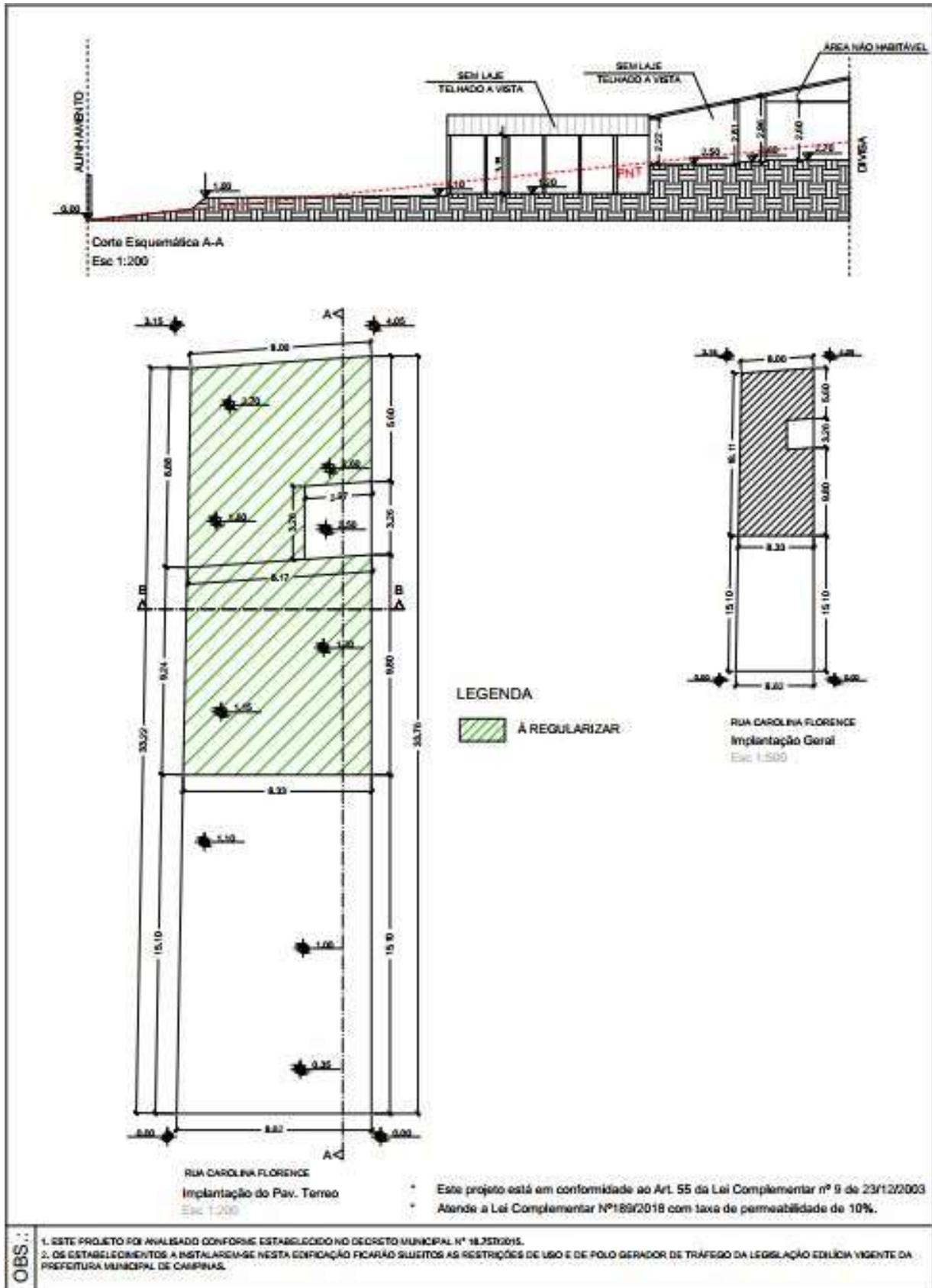
A área ocupada pelo empreendimento está inserida na região de Estruturação Urbana do Município, atendendo o padrão de ocupação e mescla de uso, de acordo com o Planejamento Urbano Municipal e em harmonia com a vizinhança em seu entorno, conforme exposto nesse estudo.

O responsável pelo empreendimento coloca-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como regularização de qualquer pendência.

Campinas, 13 de novembro de 2023

Engenheiro ANTONIO CARLOS TOZZI
CREA 0600901823-SP

ANEXO 1 – PROJETO SIMPLIFICADO E PROJETO COMPLETO

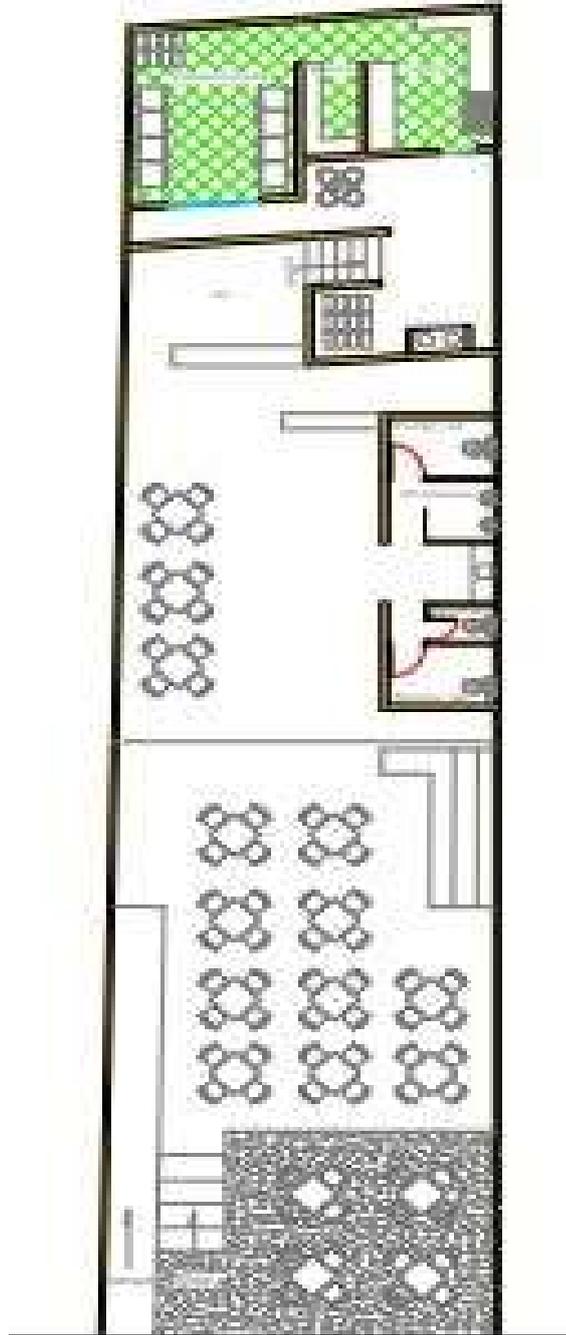




ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

ANEXO 2 – LAYOUT DO PAVIMENTO TÉRREO COM LOCALIZAÇÃO DAS FOTOS



RUA CAROLINA FLORENCE

Implantação do Pav. Terreo

APRESENTAÇÃO DA PLANTA DE LAYOUT E FOTOS DO LOCAL



Foto 16 - vista bar



Foto 14 - vista da cozinha



Foto 13 - vista cozinha



Foto 09 - vista banheiro feminino - cafeante



Foto 08 - vista banheiro feminino



Foto 07 - vista banheiro feminino



Foto 01 - entrada - fachada



Foto 05 - vista interna bar



Foto 05 - vista interna bar



Foto 02 - vista casa de gás



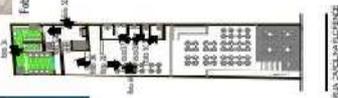
Foto 08 - vista banheiro feminino



Foto 09 - vista banheiro masculino



Foto 10 - vista banheiro masculino - esportivo



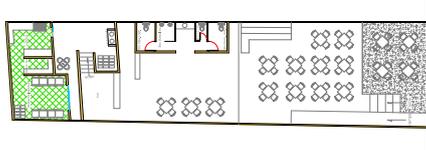


ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

ANEXO 3 – LAUDO ACÚSTICO COM ART

**PROJETO
LAYOUT**



RUA CAROLINA FLORENCE
 Implantação do Pav. Terreo
 Esc 1:200

APRESENTAÇÃO DA PLANTA DE LAYOUT E FOTOS DO LOCAL



Foto 05 - vista bar



Foto 04 - vista dispensa líquida



Foto 03 - vista cozinha



Foto 06 - vista banheiro feminino - cliente



Foto 08 - vista banheiro feminino



Foto 10 - vista entrada banheiros



Foto 01 - Entrada/Fachada



Foto 09 - vista banheiro feminino



Foto 07 - vista banheiro masculino - cliente



Foto 09 - vista banheiro masculino - cliente



Foto 02 - vista casa de gás

